

A ROSSETTO

ECOTECH
CONSULTORIA AMBIENTAL

PRODUTO 1 - EIA/RIMA

**SUBPRODUTO 1.3 - AUDIÊNCIA PÚBLICA E
RELATÓRIO**

SETOR MEIRELES

ELABORAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO SETOR MEIRELES, ENVOLVENDO OS ESTUDOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OS PROJETOS DE URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE ENDEREÇAMENTO E OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

JUNHO DE 2024

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente da TERRACAP

HAMILTON LOURENÇO FILHO
Diretor Técnico e de Fiscalização da TERRACAP

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA
Gerência de Engenharia da TERRACAP

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR
JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA
ANA TERESA FERNANDES FERREIRA
Comissão de Gestão do Contrato da TERRACAP

Junho de 2024

Sumário

1. Introdução	3
2. Links de Áudio e Vídeo da Audiência Pública	4
3. Anexos	4
3.1. Anexo I – Comprovantes de Divulgação da Audiência Pública.....	5
3.2. Anexo II – Lista de Presença	9
3.3. Anexo III – Slides da apresentação.....	10
3.4. Anexo IV – Degravação;.....	40
3.5. Anexo V – Registro Fotográfico de Realização da Audiência.....	56

1. Introdução

Aos 20 dias do mês de junho de 2024, o CONSÓRCIO A ROSSETTO ECOTECH realizou no **Galpão Cultural de Múltiplas Funções da Administração Regional de Santa Maria**, com endereço no QC 1 – Santa Maria – DF, a Audiência Pública de Apresentação e Discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, referente ao Licenciamento Ambiental para avaliar a implantação do parcelamento de solo urbano denominado SETOR MEIRELES, localizado na Fazenda Saia Velha ao longo da BR-040, em frente ao Polo JK, Trecho 01, da entrada da VC-371 até a DF-290, no limite com o Estado de Goiás, na RA XIII - Santa Maria . A Audiência Pública teve início às 19h30 e término às 21h18 e contou com 34 (trinta e quatro) participantes registrados, além da presença de técnicos do IBRAM, da TERRACAP, do CONSÓRCIO A ROSSETTO ECOTECH e de autoridades do GDF e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A abertura oficial e condução dos trabalhos da Audiência Pública coube à Superintendente de Licenciamento do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, Nathália Almeida, que após as falas iniciais dos componentes da mesa e recomendações de praxe, passou a palavra à representante do CONSÓRCIO A ROSSETTO ECOTECH, a Engenheira Ambiental Paula Romão de Oliveira França, responsável pela apresentação do estudo.

Foi feita a apresentação geral da área, o diagnóstico dos meios físico e biótico, a análise do Plano de Uso e Ocupação – PUOS e os principais impactos que decorrerão da implantação do SETOR MEIRELES, bem como as principais medidas mitigadoras. Na conclusão foi feita uma síntese das principais recomendações e dos Programas de Monitoramentos Ambientais indicados para a implantação do empreendimento.

Após a apresentação técnica, foi aberto espaço para fala e contribuições dos participantes previamente registrados (07 inscritos) bem como outros dois participantes que se inscreveram durante as perguntas, cujos questionamentos foram respondidos tanto pela representante do CONSÓRCIO A ROSSETTO ECOTECH, quanto pelos integrantes da mesa. Ao final, a Superintendente do IBRAM pergunta a plateia se existe mais algum inscrito para perguntas, bem como se existiam contribuições ou perguntas nos canais do *Youtube, Whatsapp e E-mail*. A equipe técnica do IBRAM responde que não, momento em que são feitos os agradecimentos e encerramento da Audiência Pública.

2. Links de Áudio e Vídeo da Audiência Pública

A audiência foi gravada em áudio e transmitida ao vivo pelo canal do IBRAM no *YouTube*, abaixo seguem os links para acessar o material:

a) Áudio:

<https://drive.google.com/file/d/14B5ySjN0ZJJlewK3uvXePxUCAYetWI5g/view?usp=sharing>

b) Vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=zKog2FH-Gn8&t=14s>

Constam em anexo os comprovantes de divulgação, a lista de presença, os slides da apresentação, o texto da gravação, e o registro fotográfico da Audiência Pública.

3. Anexos

Anexo I – Comprovantes de Divulgação da Audiência Pública;

Anexo II – Lista de Presença;

Anexo III – Slides da apresentação;

Anexo IV – Gravação;

Anexo V – Registro fotográfico;

3.1. Anexo I - Comprovantes de Divulgação da Audiência Pública

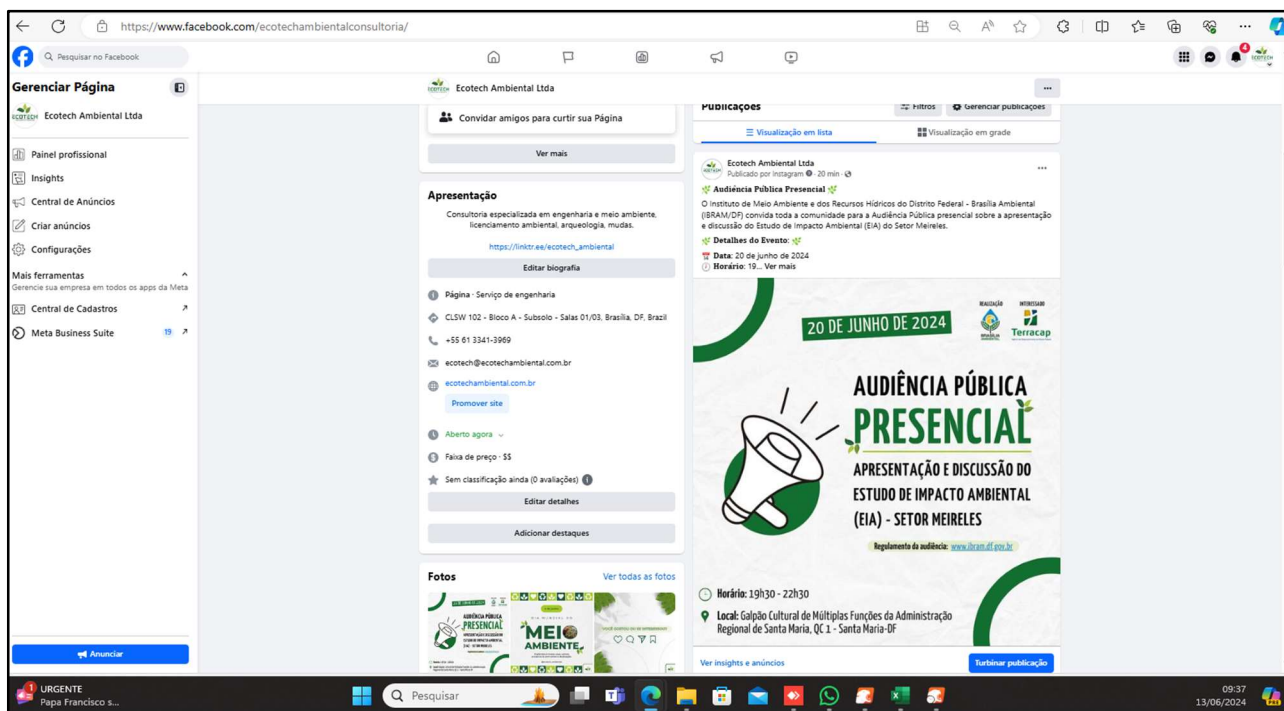


Foto 1. Divulgação Facebook ECOTECH AMBIENTAL



Foto 2. Divulgação Instagram ECOTECH AMBIENTAL

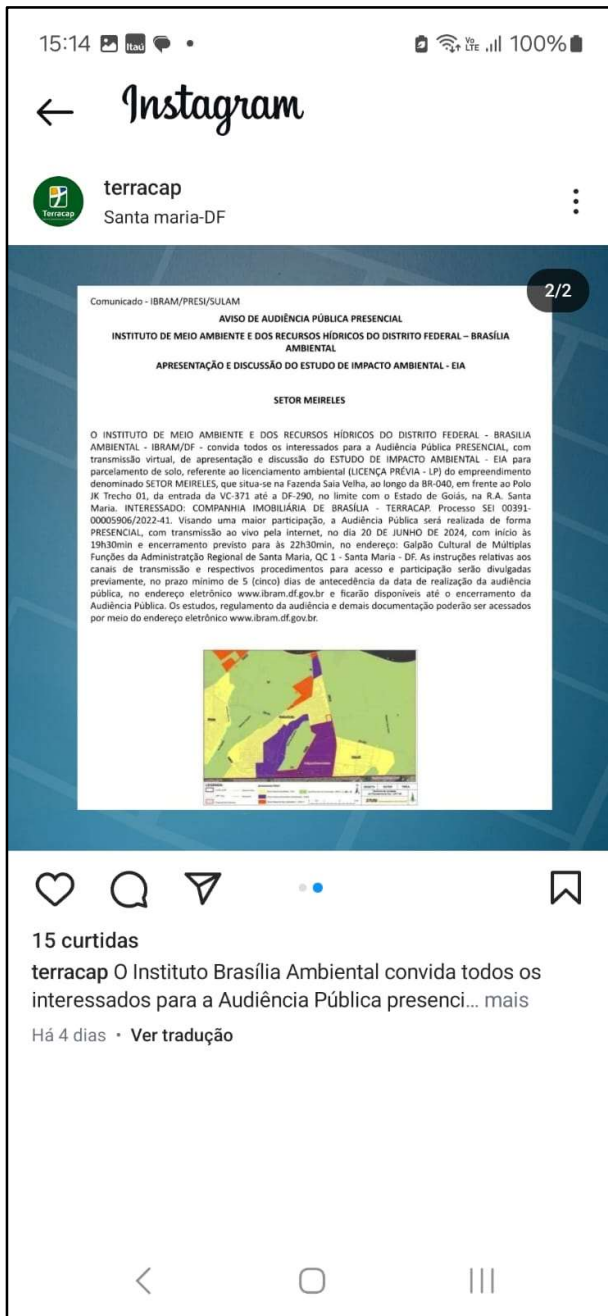


Foto 3. Divulgação Instagram TERRACAP



Foto 4. Divulgação Facebook TERRACAP

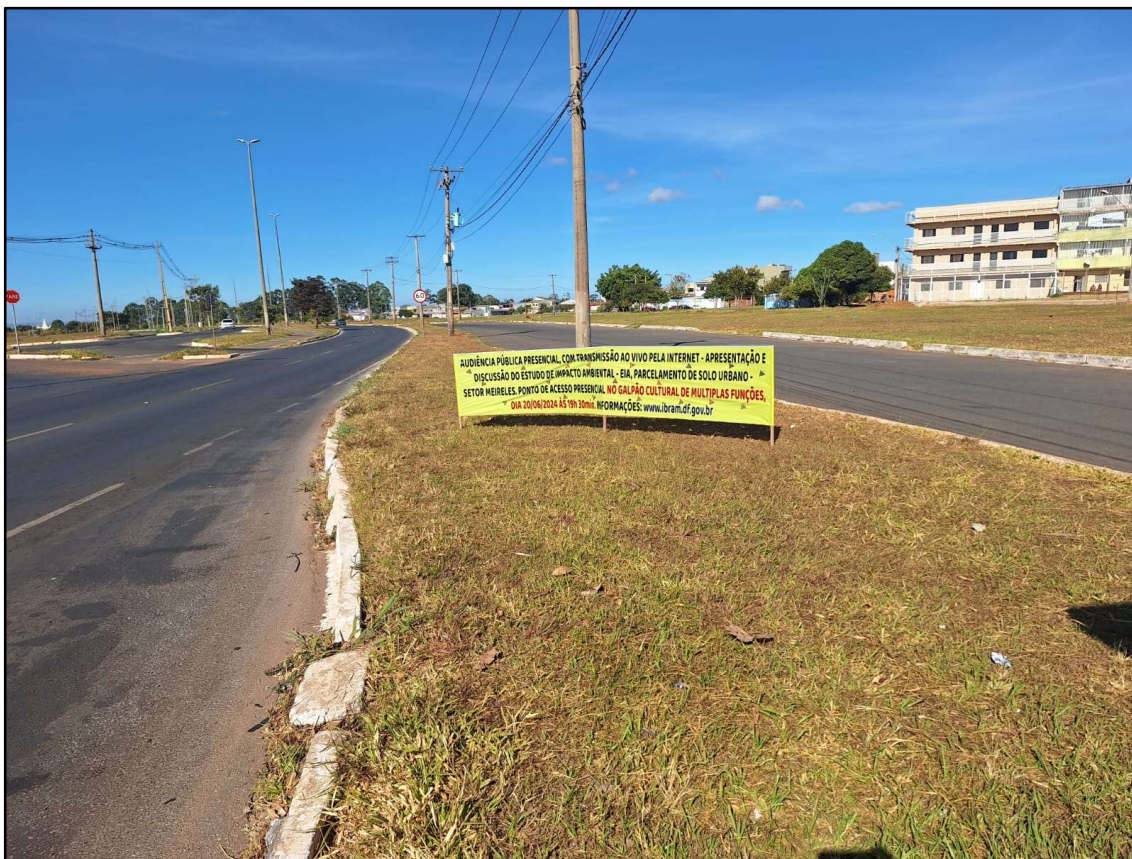


Foto 5. Divulgação faixa 01.



Foto 6. Divulgação faixa 2.



Foto 7. Divulgação faixa 2.



Foto 8. Divulgação faixa 2.

3.2. Anexo II - Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL - SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - 20/06/2024			
ORDEM	NOME	CPF	TELEFONE
01	Pirop Rogério Henrique I		
02	Luiz Paulo de Almeida		
03	Georgina Triguero		
04	ADRIANO GAMA DE OLIVEIRA FILHO		
05	François Santos Furtado		
06	Ademilson dos Santos da Silva		
07	VADO B. MONTES		
08	ROSANGELA JOSÉ DE ARAÚJO		
09	MARCELA VALERIA DE O. M. DE ARAÚJO		
10	Marilene da Silva Cruz		
11	Jaime Gomes Barbosa		
12	Sofia Maria Moreira		
13	Samuel Augusto		
14	Myriam Regina Romão		
15	Miguel Ângelo da Silva		
16	SPENCER STRECH C. JR		
17	Francisco Roberto de Mello		
18	Antonio José Salgueiro		
19	José Roberto Rocha		
20	MIMO GOMES		
21	FERNANDO COMES		
22	GIORGIO MARQUES SALDANHA		
23	CAMILA LIMA AMARAL		
24	WENCESLAU BILU		
25	Daniel Moreira da Silva		
26	Fernando Roberto Moreira		
27	Leandro Paulo S. M. N. Moreira		

	Nome	C.P.F	Telefone
28	José Carlos S. de Mello N. Moreira		
29	Cláudia Rocha Santos		
30	Alexandra Souza Silva		
31	Allen Alves de Araújo		
32	Sergio Queiroz S. SILVA		
33	JOÃO PAULO SILVA		
34	Monique Souza		
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			

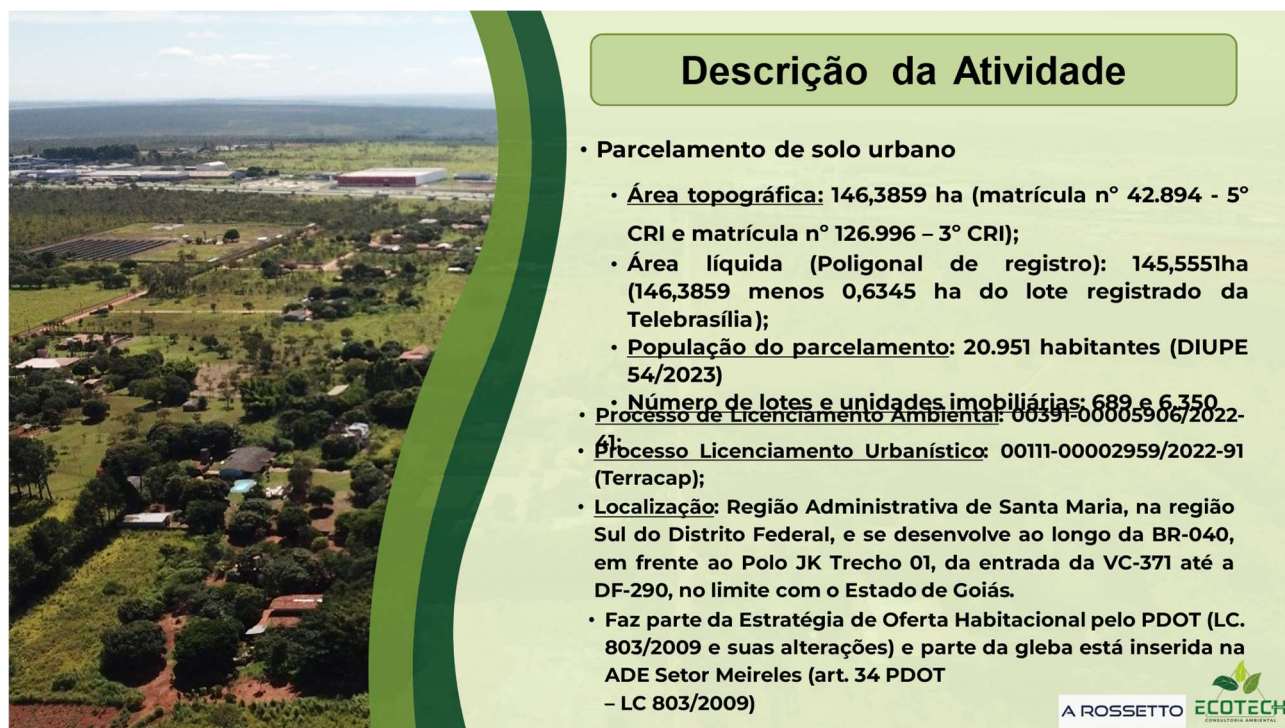
3.3. Anexo III – Slides da apresentação

Link para *download*, contendo a apresentação visual realizada na Audiência Pública (slides):
<https://drive.google.com/file/d/1-FTNnLfYymc5JefPLKZ3OMa-1W9JfPHH/view?usp=sharing>




Setor Meireles
Parcelamento de solo urbano

Estudo de impacto Ambiental – eia e Relatório de Impacto sobre o meio ambiente - rima

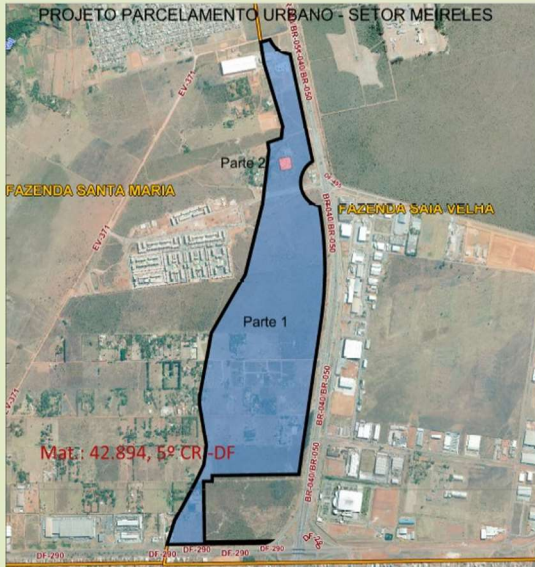
Descrição da Atividade

- Parcelamento de solo urbano
 - **Área topográfica:** 146,3859 ha (matrícula nº 42.894 - 5º CRI e matrícula nº 126.996 - 3º CRI);
 - **Área líquida (Poligonal de registro):** 145,5551ha (146,3859 menos 0,6345 ha do lote registrado da Telebrasília);
 - **População do parcelamento:** 20.951 habitantes (DIUPE 54/2023)
 - **Número de lotes e unidades imobiliárias:** 689 e 6.350
- **Processo de Licenciamento Ambiental:** 00591-00005906/2022-
- **Processo Licenciamento Urbanístico:** 00111-00002959/2022-91 (Terracap);
- **Localização:** Região Administrativa de Santa Maria, na região Sul do Distrito Federal, e se desenvolve ao longo da BR-040, em frente ao Polo JK Trecho 01, da entrada da VC-371 até a DF-290, no limite com o Estado de Goiás.
- Faz parte da Estratégia de Oferta Habitacional pelo PDOT (LC. 803/2009 e suas alterações) e parte da gleba está inserida na ADE Setor Meireles (art. 34 PDOT - LC 803/2009)



Situação Fundiária

A ROSSETTO 



DESPACHO N.º0112 / 2022 - NUANF

À GETOP,

Em atenção à solicitação da GETOP (78363413), informa-se que a área caracterizada de acordo com a poligonal em anexo (78331001), denominada "Projeto Parcelamento Urbano - Setor Meireles", ilustrada no croqui elaborado por este núcleo (78366643), possui a seguinte situação fundiária:

Parte 1) - Destaque em AZUL

Imóvel: SAIA VELHA

Situação: IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA TERRACAP

Matrícula: 42.894, Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis - DF

Proprietário: TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Parte 2) - Destaque em SALMÃO

Imóvel: SAIA VELHA

Situação: IMÓVEL DESAPROPRIADO, ÁREA URBANA

(Estação Repetidora Santa Maria)

Matrícula: R.1/126.996, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF

Proprietário: TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Situação Fundiária

A ROSSETTO 



DESPACHO N.º0112 / 2022 - NUANF

À GETOP,

Em atenção à solicitação da GETOP (78363413), informa-se que a área caracterizada de acordo com a poligonal em anexo (78331001), denominada "Projeto Parcelamento Urbano - Setor Meireles", ilustrada no croqui elaborado por este núcleo (78366643), possui a seguinte situação fundiária:

Parte 1) - Destaque em AZUL

Imóvel: SAIA VELHA

Situação: IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA TERRACAP

Matrícula: 42.894, Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis - DF

Proprietário: TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Parte 2) - Destaque em SALMÃO

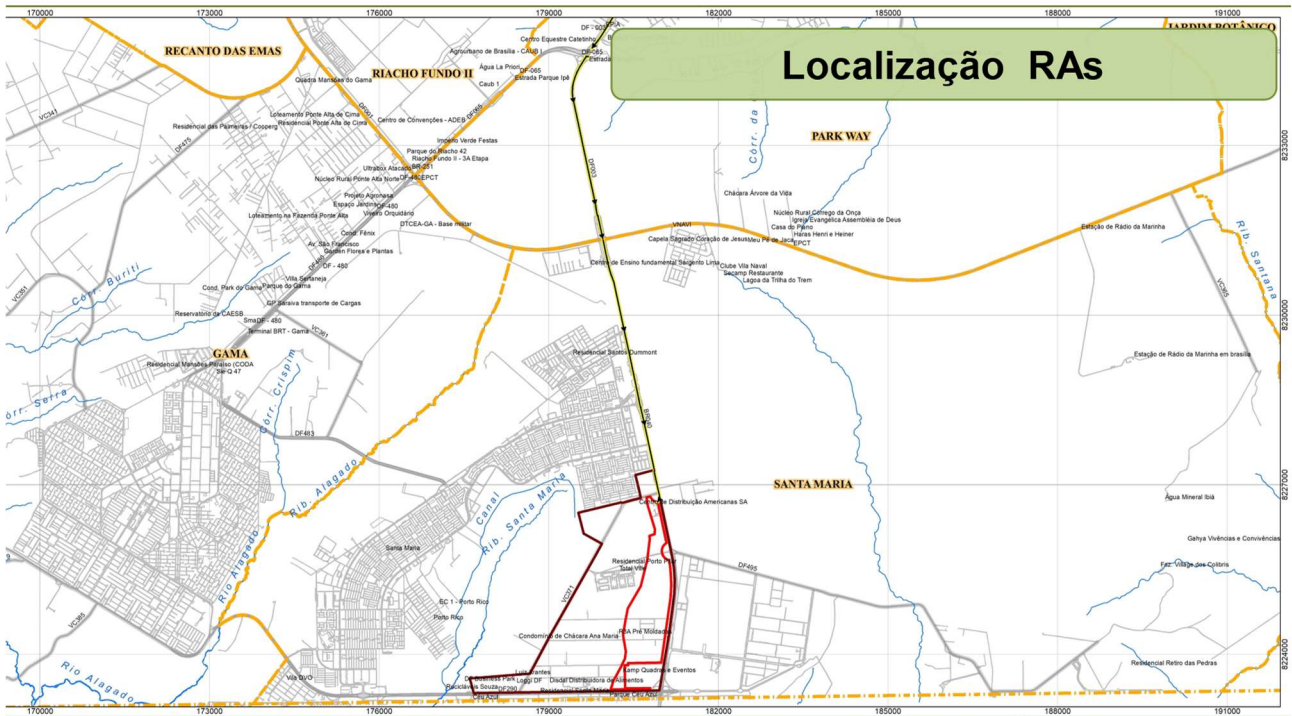
Imóvel: SAIA VELHA

Situação: IMÓVEL DESAPROPRIADO, ÁREA URBANA

(Estação Repetidora Santa Maria)

Matrícula: R.1/126.996, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF

Proprietário: TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA



Histórico de Uso da Gleba

Ano de 1980:
 → Manutenção das características naturais da gleba – vegetação de formação savânica



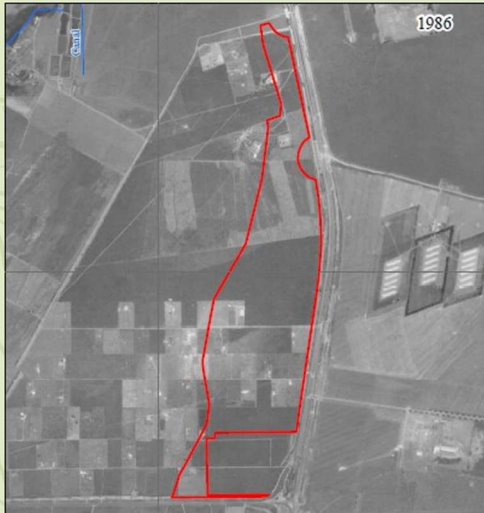


Histórico de Uso da Gleba

A ROSSETTO

Anos 1986 e 1991:

→ Abertura de vias, sem pavimentação. Com aumento de 1986 para 1991



Histórico de Uso da Gleba

Ano de 1997:
→ Manutenção da ocupação, aparentemente sem abertura de novas vias, e uso de parte da cobertura vegetal original para pastagem entremeada à vegetação arbórea nativa



A ROSSETTO



Histórico de Uso da Gleba

Anos 2009, 2013 e 2023:
 → Intensificação da urbanização nos arredores do Setor Meireles



A ROSSETTO

Uso Atual da Gleba

A ROSSETTO





A ROSSETTO

Uso Atual da Gleba



formação savânica (vegetação campestre e arbustiva pertencente a fitofisionomia cerrado sentido restrito, predominantemente com locais em estágio inicial de regeneração entremeados com camada herbácea exótica ao cerrado).

Apresenta trechos degradados com solo exposto às intempéries, locais revegetados e parcialmente coberto por espécies exóticas ao cerrado, árvores exóticas isoladas (eucalipto e pinus), árvores frutíferas plantadas formando pomares e propriedades com características de chácaras.



Foto 3 - Vista de local com vegetação predominantemente herbácea exótica, com algumas árvores do cerrado em regeneração. Data: 28/02/2023.



28 de fev. de 2023 10:02:05
23K 180030 8224253
113° N



Foto 6 - Vista de estruturas de alvenaria demolidas e árvores exóticas de grande porte (pomar) ao fundo da foto. Data: 28/02/2023.



28 de fev. de 2023 10:00:03
23K 180667 8224255
113° SE

Aspectos Urbanísticos

PDOT (2009 e atualizações)

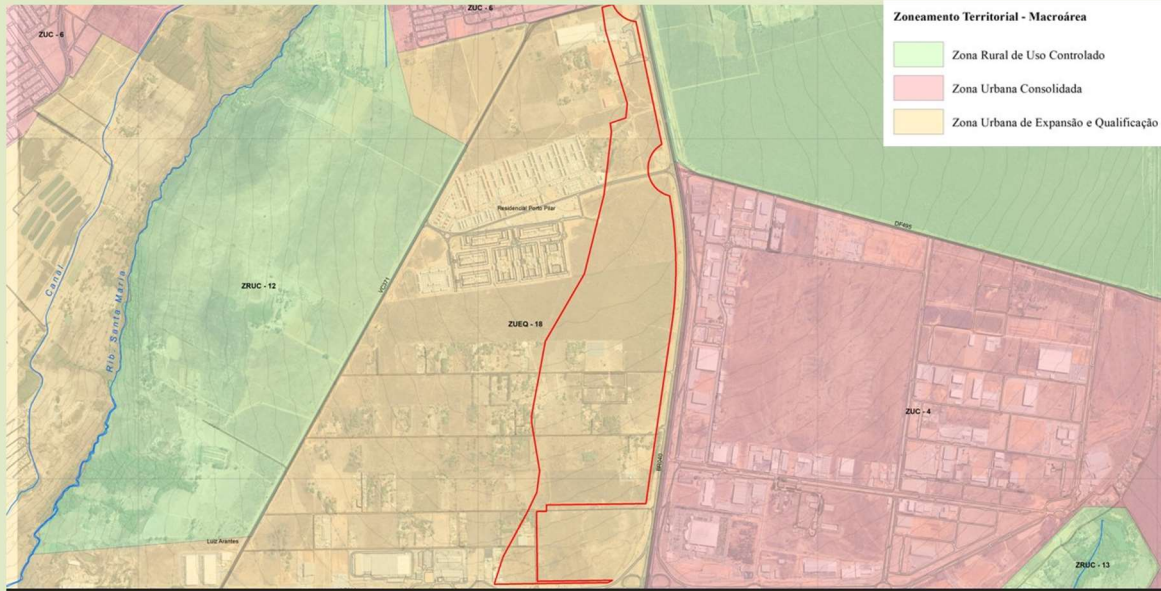
- **Zoneamento territorial:** Zona Urbana de Expansão e Qualificação:
 - áreas propensas à ocupação urbana, predominantemente habitacional, e que possuem relação direta com áreas já implantadas;
 - Função: constituir áreas para atender às demandas habitacionais
- Área de estratégia de dinamização – D05 (art. 109 inciso V, Anexo II tabela 3C, Mapa 3):
 - Polo JK, ADE Santa Maria, BR-040 (entre o futuro Setor Meireles e o Polo JK);
- Área Econômica Meireles – A ser implantada (AE 48 - Anexo IV tabela 6C, Mapa 6 – LC 854/2012) (§4º art.34 – LC 803/2009);
- Densidade média: 50 a 150 hab/ha

A ROSSETTO



Zoneamento Territorial

A ROSSETTO



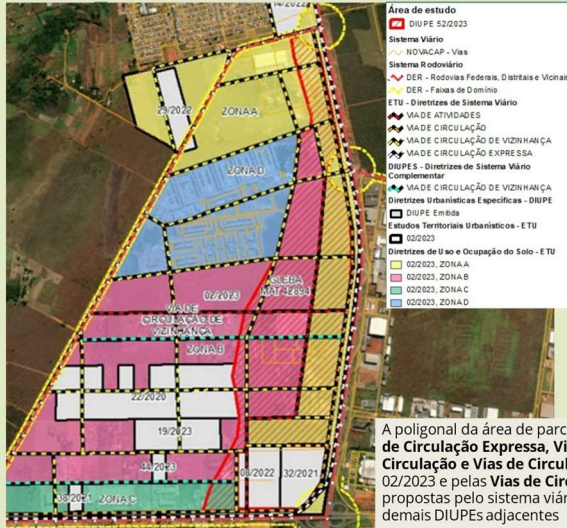
Aspectos Urbanísticos

A ROSSETTO

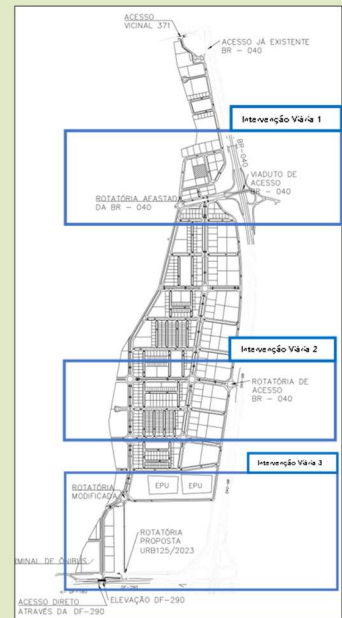


Diretrizes de Sistema Viário e Circulação:
→ DIUPE 52/2023

Intervenções propostas no Projeto



A poligonal da área de parcelamento é acessada pelas **Vias de Circulação Expressa, Vias de Atividades, Vias de Circulação e Vias de Circulação de Vizinhança** ETU 02/2023 e pelas **Vias de Circulação de Vizinhança** propostas pelo sistema viário complementar desta e demais DIUPES adjacentes



Aspectos Urbanísticos

A ROSSETTO



Sistema Viário e de Circulação propostos / Hierarquia



Hierarquia Viária

Malha Cicloviária →



Aspectos Urbanísticos

A ROSSETTO



Diretrizes de Uso e Ocupação: → DIUPE 52/2023

Zona	UOS	Coefficiente de Aproveitamento Básico	Coefficiente de Aproveitamento Máximo	Altura Máxima (m)	Taxa de permeabilidade (% Mínima)	
ZONA A	CSIR 1	1,00	2,00	19,00	20%	
	CSIR 2	1,00	4,00	37,00	20%	
	CSIR 3	1,00	4,00	37,00	30%	
	CSIR 1 NO CSIR 2 NO	1,00	2,00	19,00	10%	
	CSII 1	1,00	2,00	19,00	20%	
	CSII 2	1,00	4,00	37,00	20%	
	CSII 3	1,00	4,00	37,00	30%	
	ZONA B	RO 1 RO 2	1,00	2,00	10,50	10%
		CSIR 1	1,00	2,00	19,00	20%
		CSIR 2	1,00	4,00	37,00	20%
CSIR 3		1,00	2,00	19,00	30%	
ZONA C	CSIR 1 NO CSIR 2 NO	1,00	2,00	19,00	10%	
	CSII 1 CSII 2	1,00	2,00	19,00	20%	

CSII 3	1,00	2,00	19,00	30%
CSIIndR	1,00	2,00	19,00	20%
Inst	1,00	2,00	25,00	40%
Inst EP	Parâmetros constantes no Art. 11 da LUOS.			
CSII 1	1,00	2,00	19,00	20%
CSII 3	1,00	2,00	19,00	30%
CSIInd 1	1,00	2,00	19,00	20%
CSIInd 3	1,00	2,00	25,00	40%
Inst	1,00	2,00	25,00	40%
Inst EP	Parâmetros constantes no Art. 11 da LUOS.			



- 6. A área mínima dos lotes é de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e 5 m (cinco metros) de testada para novos parcelamentos;
- 7. Os lotes residenciais de habitação coletiva ou condomínios urbanísticos deverão ter área máxima de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados);

Aspectos Urbanísticos

A ROSSETTO

Áreas Públicas – DIUPE 52/2023

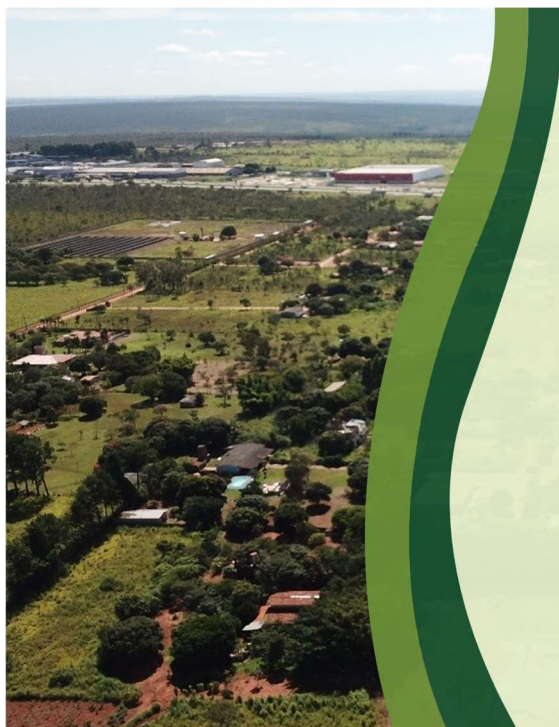
ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL MÍNIMO
Espaço Livre de Uso Público - ELUP	5%
UOS Inst-EP	10%
Total mínimo exigido:	15%

Áreas Públicas do Projeto

QUADRO DE ÁREAS PÚBLICAS					
Áreas Públicas	Área Poligonal (ha)	Área Parcelável (ha) ¹	Área Equipamento (ha)	Percentual Exigido - PDOT (%)	Percentual Existente (%)
Inst-EP	146,1896	145,5379	15,3271	10,00%	10,53%
Espaço Livre de Uso Público (ELUP)			12,1415	5%	8,34%
Total no Projeto	146,1896	145,5379	27,469	15,00%	18,87%

¹ - Área total da Poligonal menos a área do lote registrado dentro da poligonal

DESTINAÇÃO	LOTES (unid.)	ÁREA (m²)	PERCENTUAL (%)
m. Inst. EP (EPC)	20	153.270,53	10,53%
2. Áreas Públicas*			
a. Espaços Livres de Uso Público - ELUP		121.415,24	8,34%



Aspectos Ambientais

- **Zoneamento Hidrográfico**
 - Qualidade águas superficiais;
- **Zoneamento Ambiental**
- **Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE**
 - Riscos Ecológicos;

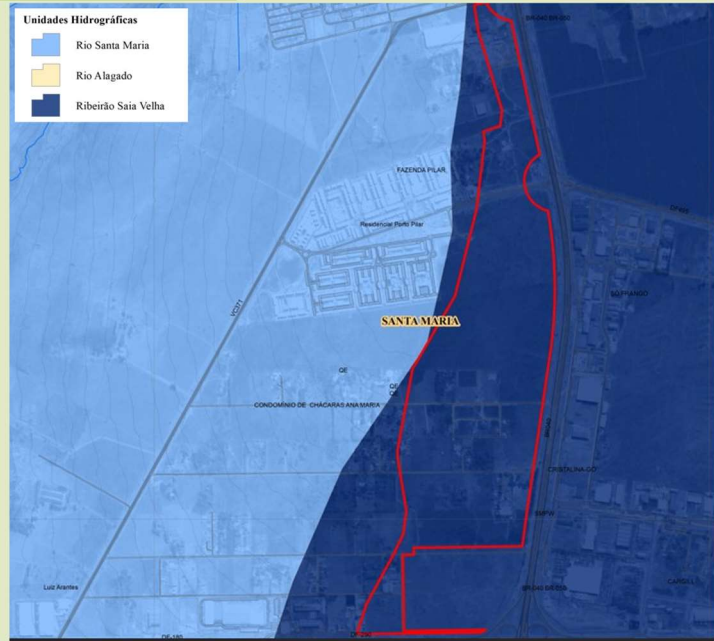
A ROSSETTO



A ROSSETTO

Zoneamento Hidrográfico

- **Zoneamento Hidrográfico:** Unidade hidrográfica do ribeirão Saia Velha, bacia do Rio Corumbá.
- Contudo, existe Sistema de drenagem próximo que realiza o lançamento na Unidade hidrográfica do Ribeirão Santa Maria, situada na mesma Bacia.



Qualidade águas superficiais

A ROSSETTO



→ Ribeirão Santa Maria

Ponto	Localização (UTM)	Zona	Focos de Interferência
1	820.042/ 8.225.065	22 K	Ponto situado a montante
2	819.217/ 8.223.382	22 K	Ponto situado a jusante



Parâmetro	Ponto 1	Ponto 2	Unidade	Resolução CONAMA
Nitrato	0,30	0,30	mg/L N	até 10,0mg/L N
Nitrogenio Amoniacal	<0,6	<0,6	mg NH3-N/L	3,7mg/L pH <7,6; 2,0 mg/L pH entre 7,6 e 8,0; 1,0 mg/L pH entre 8,1 e 8,5; 0,5 mg/L pH >8,5
Ph	6,7	6,6	Entre 6 e 9	Entre 6 e 9
Cloreto	7,3	7,3	mg/L	até 250mg/L Cl
Cor verdadeira	19,6	18,7	mg Pt-Co/L	até 75 mg Pt-Co/L
DBO5 dias a 20°C	<2,0	2,82	mg/LO2	até 5 mg/LO2
DQO	<5,0	<5,0	mg/LO2	-----
Fuoreto	<0,1	<0,1	mg/L	até 1,4mg/L F
Óleos e Graxas Totais	<10,0	<10,0	mg/L	-----
Oxigenio Dissolvido	5,50	7,00	mg/L O2	não inferior a 5,0mg/L O2
Sólidos Totais deissolvidosTotais	31,0	30,0	mg/L	até 500mg/L
Turbidez	3,8	3,8	NTU	até 100 NTU
Coliforme Termotolerantes	3,6x10 ²	ausente	NMP/100mL	até 1.000NMP/100mL
Coliformes Totais	9,2x10 ²	3,6x10 ²	NMP/100mL	-----

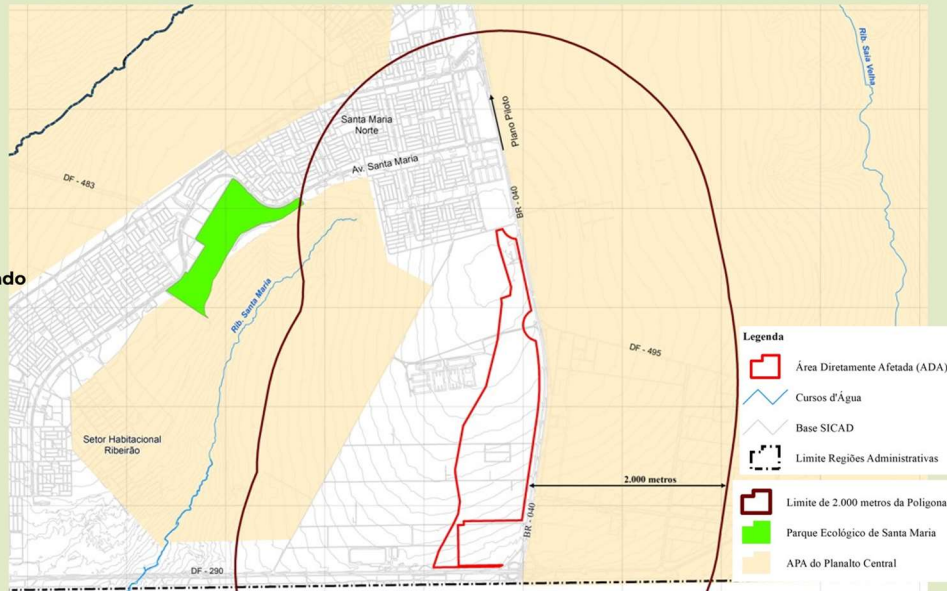
Zoneamento Ambiental

A ROSSETTO



→ Não está inserido em quaisquer unidades de conservação

→ Ucs – raio de 2km (Resolução CONAMA 428/2010)
 - Parque Ecológico Santa Maria: criado pela Lei nº 2.044/1998, e recategorizado pela Lei nº 6.414/2019, possui Plano de Manejo aprovado pela IN do IBRAM nº 06/2020



Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE

A ROSSETTO



→ Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2 – SZDPE 2

Diretrizes da SZDPE 2

- **Art.23 inciso I** - a observância na legislação e nos instrumentos de ordenamento territorial:

a) de formas de expansão e desenvolvimento urbano compatíveis com o risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero, de forma a garantir a disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade; (...)

Inciso V - a promoção de núcleos urbanos compactos, no planejamento de novas ocupações e na revitalização de áreas consolidadas (...)

Inciso XIV - o aporte de infraestrutura de saneamento ambiental compatível com os riscos ecológicos, a disponibilidade hídrica e os padrões e intensidade de ocupação humana;

Inciso XV - o controle e monitoramento das estratégias e infraestruturas de drenagem pluvial para assegurar a manutenção da quantidade e qualidade das águas nos corpos hídricos; (...)



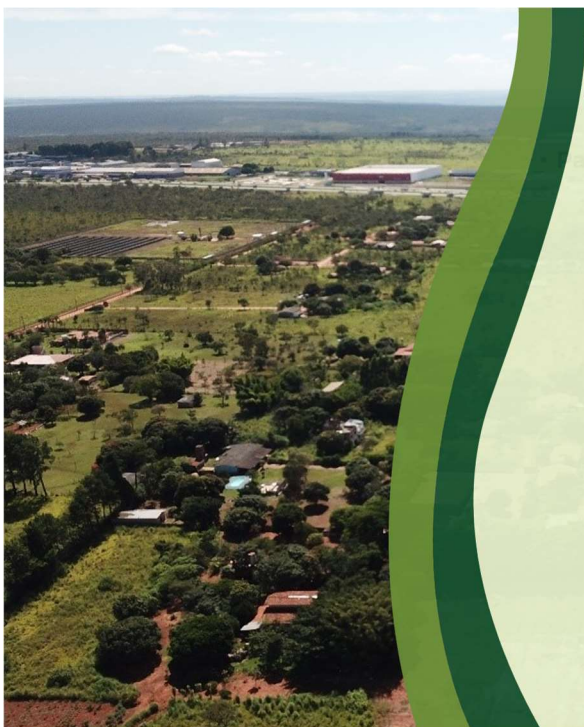
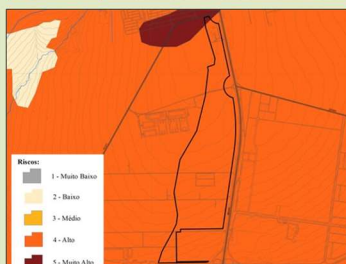
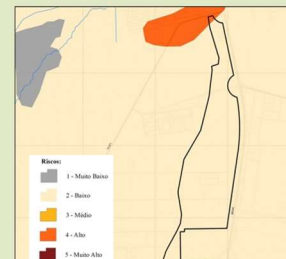
Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE

A ROSSETTO



→ RISCOS ECOLÓGICOS

RISCO ECOLÓGICO	
TIPO	CLASSE
Perda de Área de Recarga de Aquífero	Alto
Perda de Solo por Erosão	Baixo
Contaminação do Subsolo	Alto
Perda de Áreas Remanescentes de Cerrado Nativo	Ausência de Cerrado Nativo
	Muito Alto



Aspectos Ambientais

Parcelamento de Solo Urbano:

→ Áreas de Influência do Meio Físico: ADA, AID e AII

- **Geologia**
- **Hidrogeologia**
- **Pedologia:**
 - Sondagem à Percussão (SPT)
 - Ensaio de infiltração (anéis concêntricos);
- **Germorfologia e Declividade**
- **Suscetibilidade à erosão**

Áreas de Influência – Meio Físico

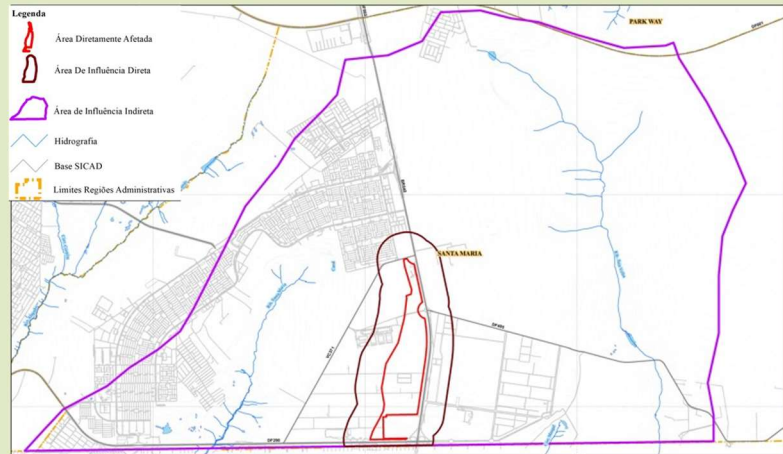
A ROSSETTO



→ **Área Diretamente Afetada - ADA:** poligonal do parcelamento;

→ **Área de Influência Direta - AID:** poligonal do parcelamento, mais entorno imediato delimitado por áreas impactadas pela implantação da infraestrutura urbana do parcelamento;

→ **Área de Influência Indireta - AI:** bacia hidrográfica do Ribeirão Saia Velha, onde o parcelamento está inserido, bem como a do Ribeirão Santa Maria que será a potencial recebedora de toda a carga de efluentes pluviais e sanitários do novo empreendimento.



Geologia e Hidrogeologia – Meio Físico

A ROSSETTO



→ **Geologia** – formação Serra da Meia Noite (metarritmito arenoso, predominante) e formação Ribeirão Contagem (quartzitos médios)

→ **Hidrogeologia** - domínio fraturado Subsistema R3/Q3 com vazão média de 12.200 L/h

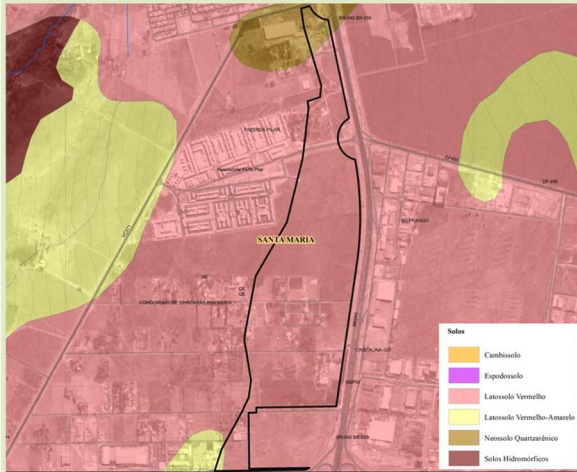


Pedologia e SPT – Meio Físico

A ROSSETTO



→ **Pedologia** – latossolos vermelhos predominante; porção de neossolo ao norte e de latossolo vermelho-amarelo ao sul



→ **Sondagem à Percussão (SPT)**



CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	CONSISTÊNCIA / COMPACTIDADE	VARIÇÃO DA PROFUNDIDADE (M)
Argila arenosa	Muito Mole	1,00 – 1,45
	Mole	2,00 – 9,45
	Muito mole	10,00 – 12,45
Argila com pouco pedregulho	Média	13,00 – 14,45
	Mole	15,00 – 15,45
	Média	16,00 – 16,45
	Muito Rija	17,00 – 17,45
	Dura	18,00 – 18,14

O furo SPT-01 apresentou camada de argila arenosa até 12,45 metros, com consistência variando de muito mole a mole. O nível d'água foi encontrado em 14,72 metros de profundidade.

Pedologia e Ensaios de Infiltração – Meio Físico

A ROSSETTO



→ **Ensaios de infiltração** – anéis concêntricos



→ **Anéis Concêntricos** – valores de referência

Valores de k_v (m/s)	Magnitude	Exemplo de Materiais
$> 10^{-3}$	Muito Alta	Cascalho elasto suportado; fratura com abertura maior que 5 mm
10^{-3} a 10^{-5}	Alta	Arenito grosso, puro e bem selecionado
10^{-6}	Moderada	Arenito fino a médio, com pequena quantidade de matriz, solo arenoso
10^{-7} a 10^{-8}	Baixa	Solo argiloso; siltito pouco fraturado; grauvaça; arenito cimentado
$< 10^{-9}$	Muito Baixa	Siltito argiloso; solo argiloso sem estruturação; folhelho

→ **Anéis Concêntricos** – resultados (condutividade hidráulica - alta a moderada)

Ponto	k_v (m/s)	Tipo de Solo
1	$5,04 \times 10^{-6}$	Latossolo Vermelho-amarelo
2	$1,31 \times 10^{-4}$	Latossolo Vermelho-amarelo
3	$6,15 \times 10^{-6}$	Latossolo vermelho
4	$1,96 \times 10^{-4}$	Latossolo vermelho
5	$7,58 \times 10^{-5}$	Latossolo amarelo
6	$1,71 \times 10^{-6}$	Latossolo vermelho
7	$1,29 \times 10^{-6}$	Latossolo vermelho

Geomorfologia e Declividade – Meio Físico

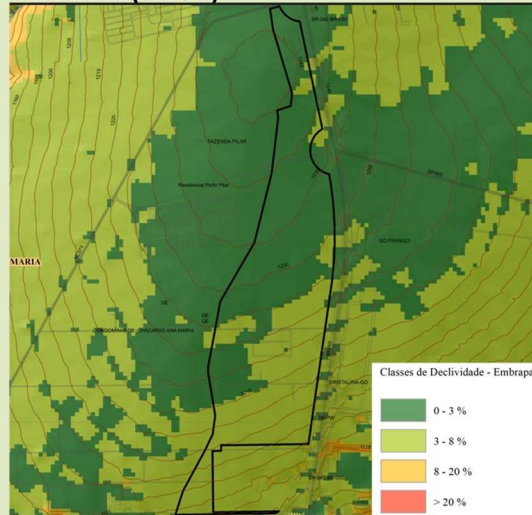
A ROSSETTO



→ **Geomorfologia** – Pediplano Contagem Rodeador predominante; porção menor de Pediplano Brasília ao sul da ADA



→ **Declividade** – varia de plano a suave ondulado (0 a 8%)



Suscetibilidade à Erosão – Meio Físico

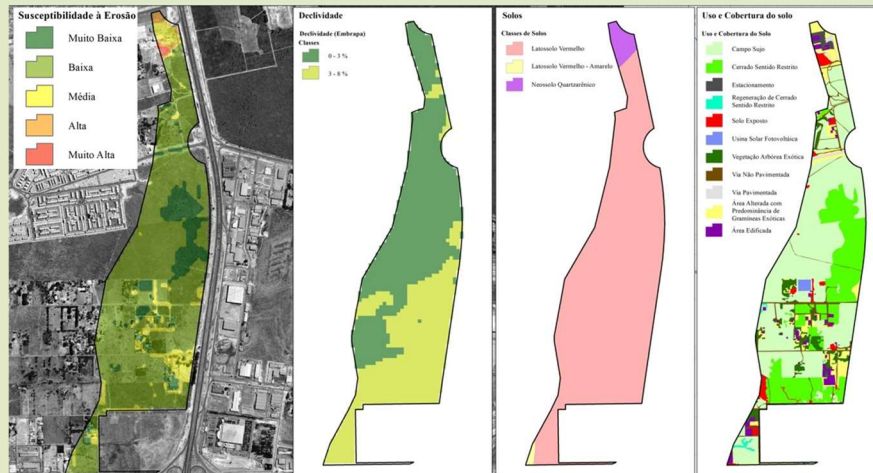
A ROSSETTO



→ **Geomorfologia** – Pediplano Contagem Rodeador predominante; porção menor de Pediplano Brasília ao sul da ADA

→ **Declividade** – varia de plano a suave ondulado (0 a 8%)

Suscetibilidade à Erosão	
Declividade - Classes (Embrapa)	Peso
0 - 3 %	1
3 - 8 %	2
Solos	
Latossolo Vermelho	1
Latossolo Vermelho-Amarelo	2
Neossolo Quartzarênico	5
Uso do Solo e Vegetação	
Área Alterada com Predominância de Gramíneas Exóticas	4
Área Edificada	1
Campo Sujo	3
Cerrado Sentido Restrito	2
Estacionamento	1
Regeneração de Cerrado Sentido Restrito	3
Solo Exposto	5
Usina Solar Fotovoltaica	1
Vegetação Arbórea Exótica	3
Via Não Pavimentada	4
Via Pavimentada	1
Suscetibilidade à Erosão - Somatório dos Pesos	
Classe	Pesos
Muito Baixa	3 a 4
Baixa	5 a 6
Moderada	7 a 8
Alta	9 a 10
Muito Alta	11



Áreas de Preservação Permanente (APP) e Canais Naturais de Escoamento Superficial (grotas secas) – Meio Físico

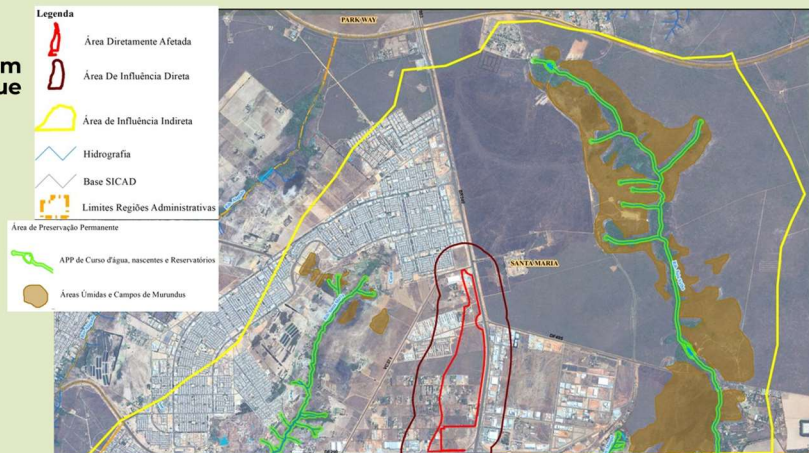
A ROSSETTO



→ ADA e AID – Não possuem interferências com quaisquer categorias de APP, conforme Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações)

APP mais próxima é da margem esquerda do Ribeirão Santa Maria, que se encontra na AII

→ Grotas secas – Não há canais naturais de escoamento superficial na ADA – poligonal do parcelamento



Aspectos Ambientais

Parcelamento de Solo Urbano:

→ Áreas de Influência do Meio Biótico: ADA, AID e AII

- **Fauna**
- **Flora**
 - Inventário Florestal
 - Compensação Florestal

Áreas de Influência – Meio Biótico

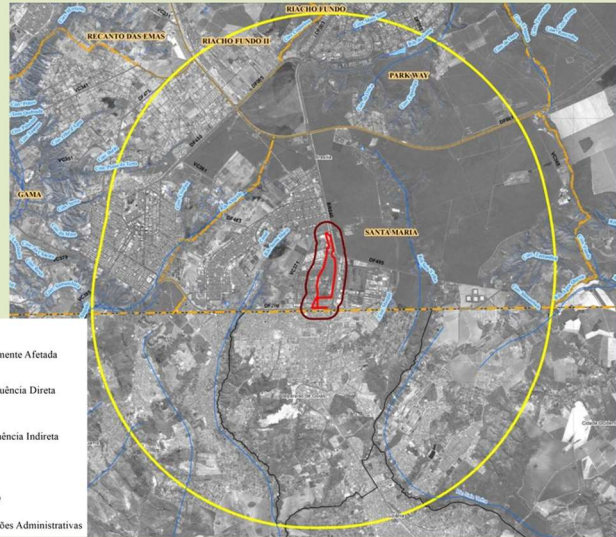
A ROSSETTO



→ **Área Diretamente Afetada - ADA:** poligonal do parcelamento;

→ **Área de Influência Direta - AID:** poligonal do parcelamento, mais entorno imediato delimitado por áreas urbanizadas e degradadas;

→ **Área de Influência Indireta - AI:** raio de 10 km em relação a ADA.



Fauna – Meio Biótico

A ROSSETTO



→ **Enquadramento na Instrução Normativa nº 12/2022** – dispensado de estudo faunístico nos termos do art. 9º, conforme disposto a seguir:

Art. 9º Estão dispensados da elaboração de estudo de fauna os empreendimentos enquadrados nas categorias abaixo:

I - ADA e/ou AASV de até dois hectares;

II - localizados nas seguintes zonas do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/DF (Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009):

a) Zona Urbana do Conjunto Tombado - ZUCT;

b) Zona Urbana Consolidada - ZUC, exceto a ZUC 4;

c) Zona Urbana de Uso Consolidado - ZUUC: II - 2, 3, 4, 5, 11, 13, 14, 15 e 20; e

d) Zona Urbana de Expansão e Qualificação - ZUEQ: 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 18.

(...)

Parágrafo único. Nos casos deste artigo e independente da realização do estudo de fauna, o Brasília Ambiental pode exigir a execução de Programa de Monitoramento como condicionante de Licença de Instalação - LI ou equivalente, assim como Autorização Ambiental - AA ou Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.

Art. 11. Quando do requerimento da primeira licença ambiental do empreendimento ou de autorização de supressão de vegetação que não tenha sido precedida de estudo de fauna no oportuno do licenciamento, além dos documentos específicos, o empreendedor deve apresentar um dos seguintes documentos:

I - declaração atestando a condição que lhe concede a dispensa conforme art. 10 desta Instrução;

(...)

Art. 12. Nos casos de requerimentos de ASV, além dos documentos específicos e dos mencionados no art. 11, o empreendedor deve apresentar os seguintes documentos:

I - declaração da existência ou não de abrigo de espécies da fauna silvestres ameaçadas de extinção na área alvo, acompanhado de ART específica, para atendimento do Art. 11, inciso I, do Decreto nº 39.469/2018 (...)



A ROSSETTO

Flora – Meio Biótico

→ Metodologia inventário florestal

a) Amostragem aleatória: remanescente de vegetação nativa (cerrado sentido restrito e típico) – área de 73,12;
- 41 parcelas de 20 m x 20 m de dimensão.

b) Censo: árvores isoladas – restante da área do parcelamento;

→ Parâmetros de inclusão dos indivíduos arbóreos arbustivos do Inventário Florestal – em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.469/2018 e Termo de Referência SEI/GDF – 45272940, de 17 de fevereiro de 2022;

→ Resultados do Inventário Florestal :

Resultados Estudo de Flora	Amostragem (ASV)	Censo (CAI)	TOTAL
Número de Indivíduos Amostrados	1.104	294	1.398
Número de Espécies	71	18	--
Número de Famílias	35	15	--
Número de Indivíduos tombados	98	18	116
Número de Indivíduos ameaçados	13	0	13
Número de Espécies ameaçadas	1	0	1

Parcelas sorteadas (20 x 20 metros)
Parcelas Totais (20 x 20 metros)
Cerrado Sentido Restrito / Cerrado Típico



A ROSSETTO

Flora – Meio Biótico

→ Metodologia inventário florestal

a) Amostragem aleatória: remanescente de vegetação nativa (cerrado sentido restrito e típico) – área de 73,12;
- 41 parcelas de 20 m x 20 m de dimensão.

b) Censo: árvores isoladas – restante da área do parcelamento;

→ Parâmetros de inclusão dos indivíduos arbóreos arbustivos do Inventário Florestal – em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.469/2018 e Termo de Referência SEI/GDF – 45272940, de 17 de fevereiro de 2022;

→ Resultados do Inventário Florestal :

Resultados Estudo de Flora	Amostragem (ASV)	Censo (CAI)	TOTAL
Número de Indivíduos Amostrados	1.104	294	1.398
Número de Espécies	71	18	--
Número de Famílias	35	15	--
Número de Indivíduos tombados	99	18	116
Número de Indivíduos ameaçados	13	0	13
Número de Espécies ameaçadas	1	0	1

Parcelas sorteadas (20 x 20 metros)
Parcelas Totais (20 x 20 metros)
Cerrado Sentido Restrito / Cerrado Típico





A ROSSETTO

Flora – Meio Biótico

→ Resultados do Inventário Florestal :

Resultados Estudo de Flora	Amostragem (ASV)	Censo (CAI)	TOTAL
Número de Indivíduos Amostrados	1.104	294	1.398
Número de Espécies	71	18	--
Número de Famílias	35	15	--
Número de Indivíduos tombados	99	18	116
Número de Indivíduos ameaçados	13	0	13
Número de Espécies ameaçadas	1	0	1

→ Espécies tombadas no DF (Art. 45 do Decreto 39.469 de 2018) – verificadas nos remanescentes de cerrado amostrados:

N	Família	Espécie	Nome popular	Frequência
1	Fabaceae-Papilionoideae	Dalbergia miscolobium Benth.	Jacarandá	42
2	Caryocaraceae	Caryocar brasiliense Cambess.	Pequi	31
3	Apocynaceae	Aspidosperma tomentosum Mart.	Guatambu	13
4	Vochysiaceae	Vochysia thyrsoidea Pohl.	Gomeira	6
5	Apocynaceae	Aspidosperma macrocarpon Mart.	Pereiro	4
6	Bignoniaceae	Tabebuia aurea (Silva Manso) Benth.	Ipê-amarelo	2
7	Bignoniaceae	Handroanthus ochraceus (Cham.) Mattos	Ipê-amarelo-do-campo	1
Total				99

→ Espécies tombadas no DF (Art. 45 do Decreto 39.469 de 2018) – verificadas por meio do censo das árvores isoladas:

Nº	Família	Espécie	Nome popular	Indivíduos
1	Caryocaraceae	Caryocar brasiliense Cambess.	Pequi	18

→ Espécies Ameaçadas de Extinção (Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, do Ministério do Meio Ambiente):

N	Nível de ameaça	Família	Espécie	Nome popular	Frequência
1	CR	Symplocaceae	Symplocos rhamnifolia A.DC.	Sem nome	13



A ROSSETTO

Flora – Meio Biótico

→ Compensação florestal remanescente de cerrado :

Tipo de compensação	Vegetação	Qtd.	Fator de compensação	Valor unitário	Valor total
Remanescente nativo (ha)	Cerrado stricto sensu	73,12	292,48	R\$ 35.287,53	R\$ 10.320.896,77
Espécies tombadas (ind)	Cerrado stricto sensu	99	396	R\$ 35,28	R\$ 13.970,88
TOTAL					R\$ 10.334.867,65

→ Compensação florestal – indivíduos arbóreos arbustivos isolados:

Tipo de compensação	Indivíduos	Fator	Compensação	Unidade	Taxa de conversão	Valor total
Árvores Isoladas	294	5	1470	mudas	R\$ 35,28	R\$ 51.861,60
Tombadas	18	5	90	mudas	R\$ 35,28	R\$ 3.175,20
TOTAL						R\$ 55.036,80

→ Compensação florestal total:

Tipo de compensação	Vegetação	Valor total
Remanescente nativo (ha)	Cerrado em Sentido Restrito	R\$ 10.320.896,77
Espécies tombadas (ind)	Cerrado em Sentido Restrito	R\$ 13.970,88
Árvores Isoladas	Árvores Isoladas	R\$ 51.861,60
Espécies tombadas (ind)	Árvores Isoladas	R\$ 3.175,20
TOTAL		R\$ 10.389.904,45

Observação: De acordo com o Decreto 39469/2018, para a modalidade de compensação de conversão em recursos financeiros de até 100% da obrigação devida, cabe ao proponente informar qual o percentual de desembolso desejado, devendo depositar 50% no FUNAM, mediante aceite que ateste a capacidade integral de execução, acrescidos do percentual de 7,5% destinado à administração da execução dos recursos, ficando os 50% restantes do valor convertido destinado ao órgão ambiental (IBRAM)



Aspectos Ambientais

→ Arqueologia

- Em 19/10/2022 foi emitido o TRE N° 30/2022/IPHAN-DF, tendo por base a FCA encaminhada por meio do Ofício n° 1003/2022 – TERRACAP, que enquadrou o parcelamento em nível III, de acordo com a Instrução Normativa do IPHAN n° 01/2015, cabendo, portanto, a apresentação de Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA e do respectivo Relatório de Avaliação – RAIPA, para fins de obtenção de anuência do IPHAN-DF para o licenciamento Ambiental do parcelamento.
- Em 19/05/2023 o PAIPA foi aprovado por meio do Ofício n° 322/2023/IPHAN-DF-IPHAN, culminando na publicação, em 29 de maio de 2023, da Portaria n° 32, no Diário Oficial da União – Item 22 do anexo V – que autorizou o início das atividades de campo.
- O RAIPA foi aprovado por meio do Parecer Técnico n° 17/2023 - IPHAN-DF/COTEC IPHAN-DF/IPHAN, bem como foi concedida anuência para as fases de licença prévia, de instalação e operação.

Infraestrutura Sanitária

→ Abastecimento de Água

- ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E TVT 070/2023 – CAESB.

→ Carta Consulta CAESB – VIABILIDADE DE ATENDIMENTO – TVT 070/2023, mediante seguintes condições, considerando que a região é abastecida pelo Sistema Produtor Descoberto/Corumbá:

a) implantação do novo centro de Reservação, composto por: 1 (um) Reservatório Elevado (REL.SME.005) de 450 m³ e 2 (duas) câmaras do Reservatório Apoiado (RAP.SME.002) de 3.000 m³ cada. Reservar o local para implantação do reservatório no parcelamento. O Reservatório Elevado – REL poderá ser substituído por booster quando do desenvolvimento do Projeto Executivo.

b) implantação de adutora, em via pública ou calçadas (de acordo com a DIUR 06/2016), que interliga o novo centro de Reservação (RAP.SME.002) ao centro de Reservação já existente no empreendimento Total Ville (RAP.SME.001), conforme especificações:

- Adutora em PEAD 400mm com aproximadamente 1705m. Coordenadas dos vértices em SIRGAS 2000 UTM 23S: Montante: 180822,4494E / 8226433,5540N e Jusante: 180433,4907E / 8225675,1068N m.

- A faixa de servidão dessa adutora deverá estar disponível no projeto do urbanismo, conforme afastamentos previstos no item 8 do TVT.





A ROSSETTO

Infraestrutura Sanitária

→ Abastecimento de Água

• ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E TVT 070/2023 – CAESB.

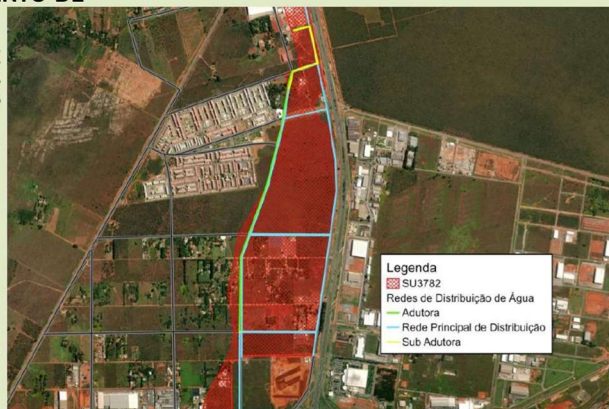
→ Carta Consulta CAESB – VIABILIDADE DE ATENDIMENTO – TVT 070/2023, mediante seguintes condições, considerando que a região é abastecida pelo Sistema Produtor Descoberto/Corumbá:

c) implantação de Adutoras, Subadutoras e de Redes principais de distribuição de água a serem implantadas em via pública ou calçadas:

- As faixas de servidão dessas redes deverão estar disponíveis no projeto do urbanismo, conforme afastamentos previstos.

d) Somente após a definição do projeto urbanístico da poligonal em questão será possível definição das redes secundárias de distribuição de água a serem implantadas em via pública ou calçadas.

e) As unidades e faixas de servidão previstas poderão ter sua locação ajustada de forma a compatibilizar com o projeto urbanístico do setor, a ser estudado em conjunto com a Caesb.



→ Carta Consulta CAESB – INTERFERÊNCIAS – TVT 070/2023: **CONSTA INTERFERÊNCIA** com redes implantadas de abastecimento de água, conforme cadastro PDF (SEI 113373940);



A ROSSETTO

Infraestrutura Sanitária

→ Esgotamento Sanitário

• ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SEE) E TVT 070/2023 – CAESB.

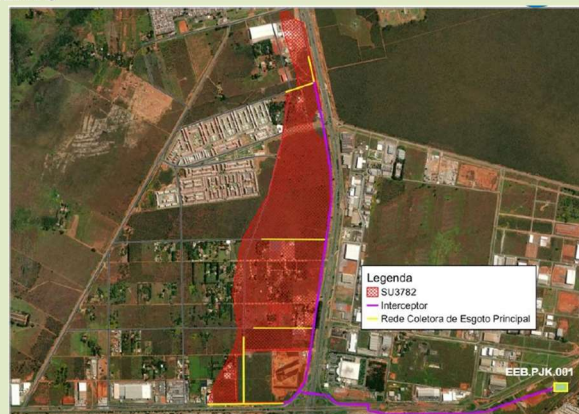
→ Carta Consulta CAESB – VIABILIDADE DE ATENDIMENTO – TVT 070/2023, mediante seguintes condições, considerando que o parcelamento se localiza na bacia de atendimento da ETE Santa Maria:

a) implantação de redes principais coletoras de esgoto e interceptor a serem implantados em via pública ou calçadas.

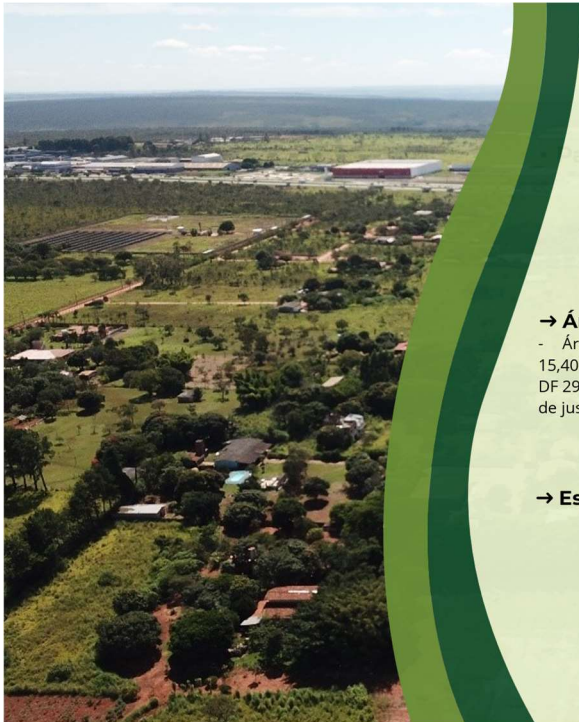
- As faixas de servidão dessas redes e interceptor deverão estar disponíveis no projeto do urbanismo, conforme afastamentos previstos no item 8 do TVT.

b) Somente após a definição do projeto urbanístico da poligonal em questão será possível definição das redes secundárias coletoras de esgoto a serem implantadas em via pública ou calçadas.

c) Para atendimento da poligonal em questão, o interessado deverá interligar na Elevatória (EEB.PJK.001) de Coordenadas (183.107,72E 8.223.523,84N m).



→ Carta Consulta CAESB – INTERFERÊNCIAS – TVT 070/2023: **NÃO CONSTA INTERFERÊNCIA** com redes implantadas de esgotamento sanitário, conforme cadastro PDF (SEI 113374187);



Infraestrutura Sanitária

→ Drenagem Pluvial

• ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

→ Área de contribuição:

- Área do parcelamento mais 15,40ha da parte Sul próximo à DF 290 como área contribuinte de jusante

ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO TOTAL (ha)	ÁREA IMPERMEÁVEL (ha)
Total = 161,79	113,25
Sub-Bacia 1 = 5,52	3,86
Sub-Bacia 2 = 140,87	98,61
Sub-Bacia 3 = 15,40	10,78

Quadro 94 - Quantitativo da área contribuinte para drenagem.

→ Estimativa de vazão:

ÁREA DE DRENAGEM (ha)	I (L/s.ha)	VAZÃO		
		TOTAL DE ENTRADA NAS BACIAS (L/s)	ESPECÍFICA MÁXIMA (L/s.ha)	TOTAL DE LANÇAMENTO (L/s)
161,79	367	41.564	24,4	3.948

Infraestrutura Sanitária

→ Drenagem Pluvial

→ Carta Consulta NOVACAP (Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIPROJ/SEAU – Doc. SEI 112848679):

- Conforme dados constantes deste Arquivo Técnico NOVACAP (SEAU), informamos que não existe interferência com rede pública de águas pluviais implantadas e/ou projetadas na poligonal;
- o sistema de drenagem pluvial a montante e a jusante da área do empreendimento que lança no córrego Mangal, informamos que apenas o ADE Polo JK lançará no córrego citado acima, quanto ao Setor Total Ville o lançamento vai ao Ribeirão Santa Maria abaixo da DF-290;
- Quanto aos estudos em andamento, informamos a existência de um projeto de complementação da drenagem pluvial do lançamento do Polo JK ao Córrego Mangal, em nossos arquivos doc.sei-112852124 e 112852576 em pdf;
- Segue anexa planta geral do cadastro das redes de águas pluviais existentes na ADE Polo JK e no Setor Total Ville em Santa Maria/DF, doc.sei-112850843, 112850957, 112851387 e 112851682 em pdf e dwg.

→ Análises e Discussões das Alternativas propostas:

Cenário 1 : previstos 3 lançamentos, provenientes das 3 bacias de retenção. Alternativa efetiva e de baixo custo.

Cenário 2 : O sistema projetado para a alternativa 2 é o mesmo proposto na alternativa 01, com mudanças apenas em levar o efluente das lagoas de retenção até os córregos Santa Maria e Ribeirão Saia Velha. Alternativa custo elevado e maiores interferências em áreas externas ao parcelamento, culminando também em mais áreas a serem suprimidas.

Desta maneira, recomenda-se a execução da alternativa 1 por possuir maior vantagem em relação a outra alternativa, ao considerarmos custo de implantação e as interferências necessárias que culminaram em maior ou menor impacto ambiental negativo.



A ROSSETTO

Infraestrutura Sanitária

→ Coleta de Resíduos Sólidos

→ Carta Consulta SLU (Despacho SLU/PRESI/AXGC – Doc. SEI 112404118) – **VIABILIDADE DE ATENDIMENTO:**

a) O SLU realiza atualmente nas proximidades do futuro Setor Meireles, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais. Por esta razão pode-se afirmar que não haverá impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares gerados, desde que o volume dos resíduos categorizados como domiciliares esteja dentro do limite de 120 litros por dia, por unidade autônoma (Lei Distrital nº 5610/16)

b) Ainda de acordo com a Lei Distrital 5.610/16, Art 5º, Inciso 1, e com o Decreto nº37.568/2016 e decreto 39.021/2017, fica estabelecido que os grandes geradores, isto é, os empreendimentos cuja geração de resíduos sólidos domiciliares, resíduos não perigosos e não inertes seja acima de 120 litros por dia, devem assumir a responsabilidade de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos que são por eles gerados. Ressalta-se que a disposição destes resíduos poderá ser efetuada, mediante pagamento, conforme preço público estabelecido pela ADASA na Resolução ADASA nº14/2016, no Aterro Sanitário de Brasília;

c) O gerador deverá providenciar por meios próprios os recipientes necessários para o acondicionamento dos resíduos sólidos gerados para a coleta, observando as características dos resíduos e seus quantitativos.

Impactos Ambientais

→ Identificação dos impactos por etapas do empreendimento: planejamento, implantação e operação/ocupação

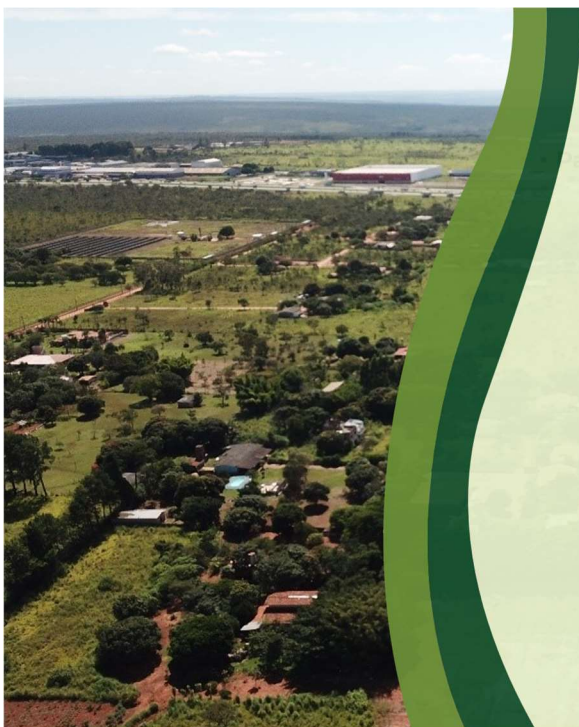
→ Identificação dos impactos por meio diagnóstico: físico (solo, subsolo, ar e água), biótico (flora e fauna) e socioeconômico (urbanismo e socioeconomia)

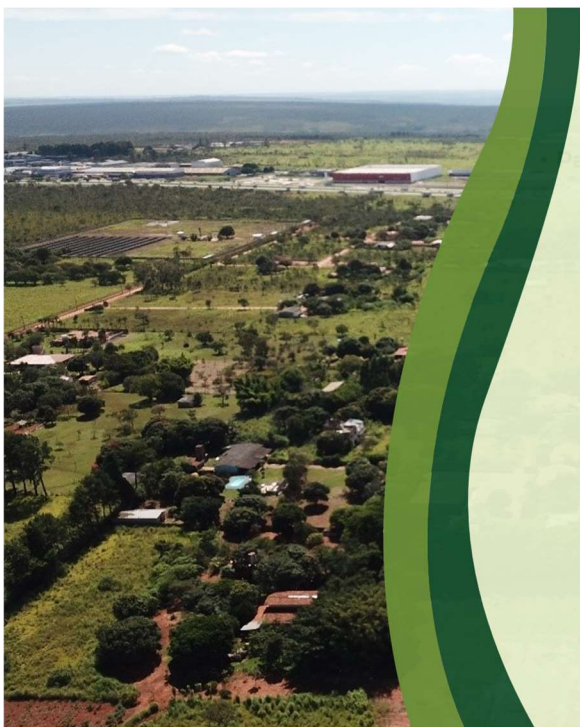
→ Método de avaliação dos impactos: lista de checagem (checklist)

→ Classificação dos impactos:

- a) Natureza: positivo (P) ou negativo (N);
- b) Ocorrência: efetivo (EF) ou potencial (PT);
- c) Incidência: direto (DI) ou indireto (IN);
- d) Magnitude: irrelevante (IR), pouco relevante (PR), relevante (RE) ou muito relevante (MR);
- e) Cumulatividade: cumulativo (CM) ou não cumulativo (NC);
- f) Sinergia: sinérgico (SN) e não sinérgico (NS)

A ROSSETTO





Impactos Ambientais - Positivos

→ Geração de Emprego, Ocupação, Renda e Tributos

	Positivo	Efetivo	Direto	Regional	Temporário
Impacto	Médio Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Geração de Dados e Informações

	Positivo	Efetivo	Direto	Local	Permanente
Impacto	Curto Prazo	Irreversível	Muito Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Valorização das Terras

	Positivo	Potencial	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Médio Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Ocupação Ordenada do Solo

	Positivo	Efetivo	Direto	Local	Permanente
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Coleta de Resíduos Recicláveis

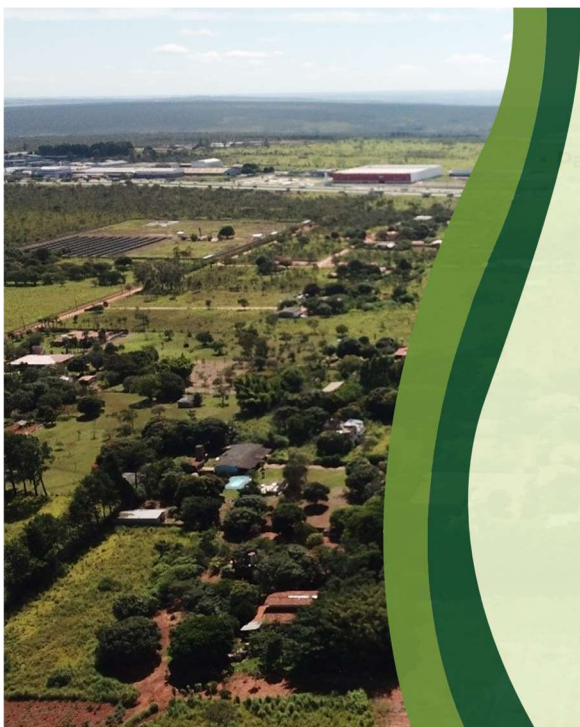
	Positivo	Efetivo	Indireto	Regional	Cíclico
Impacto	Médio Prazo	Reversível	Muito Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Recomposição da Cobertura Vegetal

	Positivo	Efetivo	Direto	Local	Permanente
Impacto	Longo Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico



A ROSSETTO



Impactos Ambientais - Negativos Efetivos

→ Supressão Vegetal

	Negativo	Efetivo	Direto	Local	Permanente
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Irrelevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Alteração de Habitats Terrestres e Afugentamento da Fauna

	Negativo	Efetivo	Direto	Local	Permanente
Impacto	Curto Prazo	Irreversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Alteração no Microclima

	Negativo	Efetivo	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Longo Prazo	Reversível	Irrelevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Alteração no Microclima e Formação de Ilha de Calor

	Negativo	Efetivo	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Longo Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Poluição Atmosférica pela Suspensão de Particulados (Poeira)

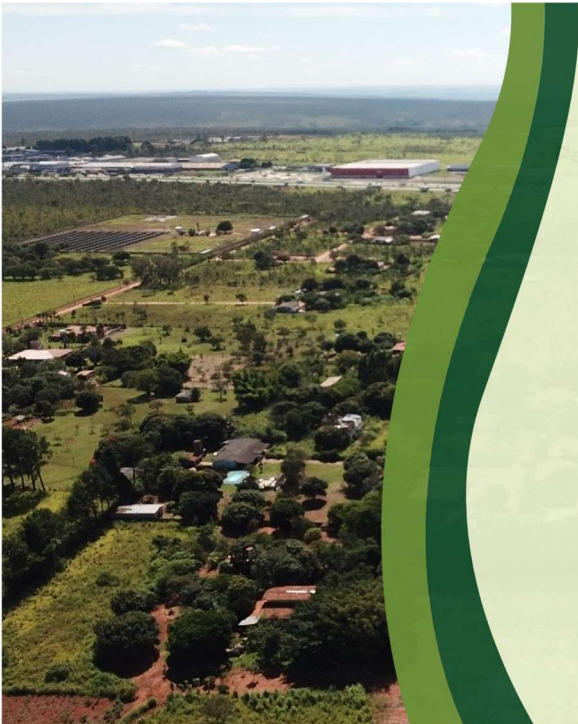
	Negativo	Efetivo	Direto	Local	Temporário
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Redução da Recarga do Aquífero

	Negativo	Efetivo	Indireto	Regional	Permanente
Impacto	Médio Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico



A ROSSETTO



Impactos Ambientais – Negativos Efetivos

→ Compactação do Solo

Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Local	Permanente
	Médio Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Manutenção da Impermeabilização do Solo

Impacto	Negativo	Efetivo	Indireto	Local	Permanente
	Longo Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Consumo de Recursos Minerais (solo, areia, brita, cimento e outros)

Impacto	Negativo	Efetivo	Indireto	Regional	Permanente
	Curto Prazo	Irreversível	Muito Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Consumo de Água

Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Regional	Permanente
	Curto Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Consumo de Energia Elétrica

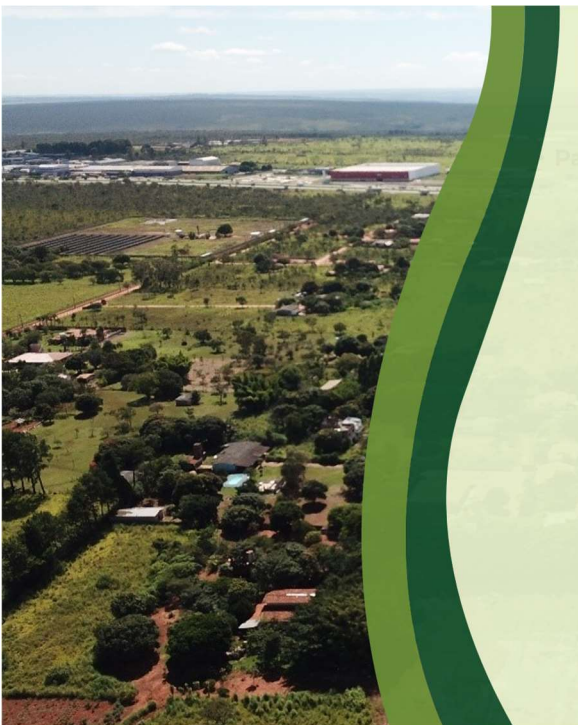
Impacto	Negativo	Efetivo	Indireto	Regional	Permanente
	Curto Prazo	Irreversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Aumento da carga de Efluentes Sanitários

Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Regional	Permanente
	Curto Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico



A ROSSETTO



Impactos Ambientais – Negativos Efetivos

→ Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil

Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Regional	Temporário
	Curto Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Poluição Sonora

Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Local	Temporário
	Curto Prazo	Irreversível	Relevante	Não Cumulativo	Sinérgico

→ Aumento da Demanda por Transporte Público

Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Regional	Temporário
	Curto Prazo	Reversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Incômodos à População Vizinha

Impacto	Negativo	Efetivo	Indireto	Regional	Temporário
	Curto Prazo	Irreversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Alteração da Estrutura Urbana do Entorno

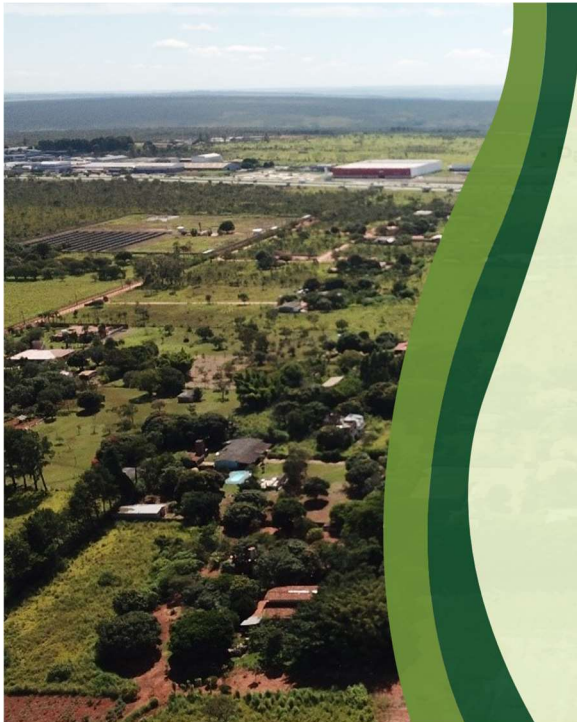
Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Local	Permanente
	Longo Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Aumento da demanda por Bens e Serviços Públicos

Impacto	Negativo	Efetivo	Direto	Regional	Permanente
	Curto Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico



A ROSSETTO



Impactos Ambientais – Negativos Potencial

→ Afugentamento da Fauna

	Negativo	Potencial	Direto	Local	Temporário
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Irrelevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Aumento da Ocorrência de Animais Cosmopolitas (baratas, moscas, escorpiões, ratos)

	Negativo	Potencial	Direto	Local	Temporário
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Proliferação de Zoonoses

	Negativo	Potencial	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Médio Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Ocorrência de Erosões

	Negativo	Potencial	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Médio Prazo	Reversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Ocorrência de Recalques e Solapamentos

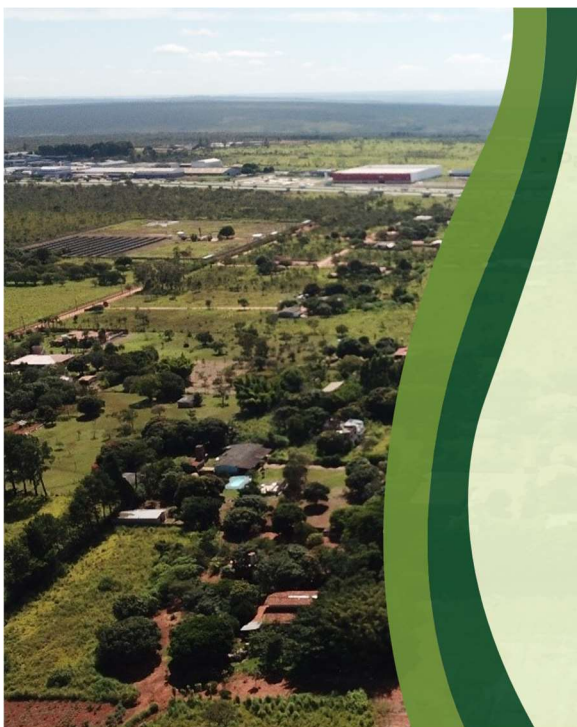
	Negativo	Potencial	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Ocorrência de Maus Odores

	Negativo	Potencial	Indireto	Local	Temporário
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Pouco Relevante	Não Cumulativo	Sinérgico



A ROSSETTO



Impactos Ambientais – Negativos Potencial

→ Contaminação do Solo e Subsolo

	Negativo	Potencial	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Curto Prazo	Reversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Contaminação do Solo e Subsolo pela Deposição de Resíduos Sólidos

	Negativo	Potencial	Indireto	Local	Permanente
Impacto	Médio Prazo	Reversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Contaminação da Água Subterrânea

	Negativo	Potencial	Indireto	Regional	Permanente
Impacto	Longo Prazo	Reversível	Pouco Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Poluição Atmosférica pela Emissão de Gases e Partículas

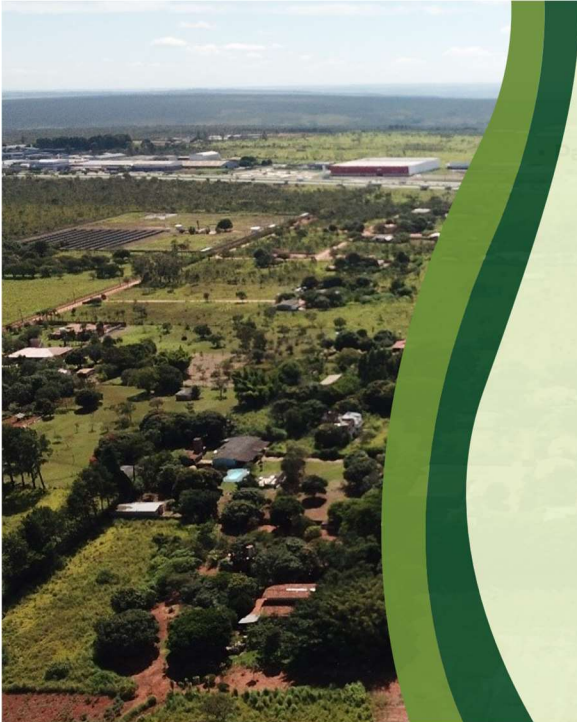
	Negativo	Potencial	Direto	Local	Temporário
Impacto	Curto Prazo	Irreversível	Relevante	Cumulativo	Sinérgico

→ Acidentes Decorrentes da Circulação de Veículos

	Negativo	Potencial	Indireto	Regional	Temporário
Impacto	Curto Prazo	Irreversível	Pouco Relevante	Não Cumulativo	Não Sinérgico



A ROSSETTO

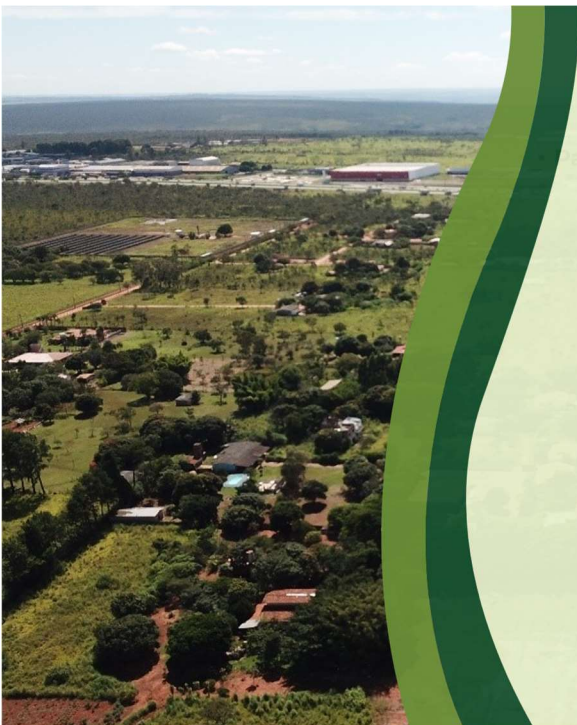


Medidas de Controle

→ Etapa de Instalação

- a) Cercar o canteiro de obras para evitar o acesso de pessoas não autorizadas e animais;
- b) Executar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC;
- c) Manter o subsolo exposto pelo menor tempo durante as escavações, cortes, aterros;
- d) Estocar o top soil para uso como substrato na reposição da cobertura vegetal;
- e) Sinalizar o canteiro de obras e vias;
- f) Fornecer aos empregados e visitantes os Equipamentos de Proteção Individual – EPI; (...)
- g) Retirar abrigos de fauna, ninhos e tocas, durante supressão vegetal, bem como realizar afugentamento da fauna silvestre;
- h) Realizar educação ambiental com os trabalhadores e vizinhança;
- i) Realizar a supressão vegetal de forma gradativa, e somente o necessário;
- j) Aspergir água nas vias de circulação;
- k) Implantar soluções provisórias de infraestrutura;
- l) Efetuar o monitoramento ambiental nas obras.

A ROSSETTO



Medidas de Controle

→ Etapa de Ocupação

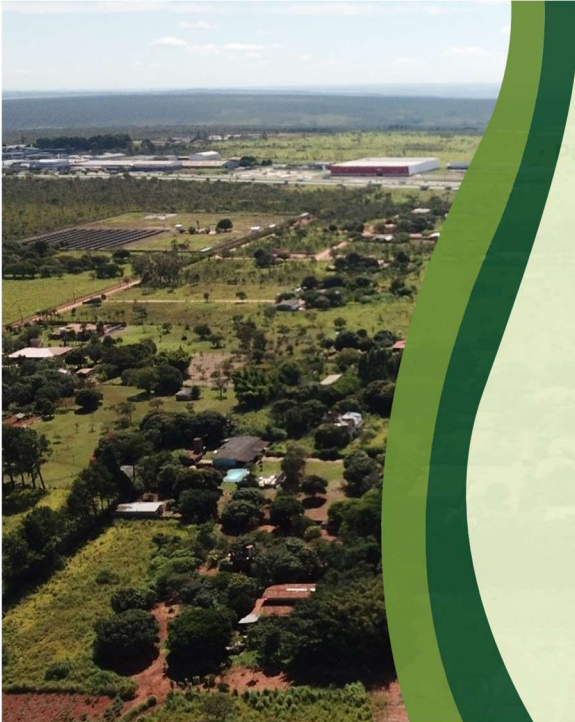
- a) Reparar e manter a cobertura vegetal;
- b) Monitorar a manutenção das áreas permeáveis;
- c) Manter os equipamentos de drenagem das águas pluviais limpos para seu adequado funcionamento;
- d) Efetuar o correto acondicionamento, armazenamento, coleta e destinação final dos resíduos sólidos.

→ Medidas compensatórias

- a) Realizar o pagamento da compensação florestal, conforme Decreto Distrital nº 39.469/2018;
- b) Realizar o pagamento da compensação ambiental, nos termos das Instruções Normativas nº 76/2010, 01/2013 e 75/2018 do IBRAM, e termo de compromisso a ser firmado.

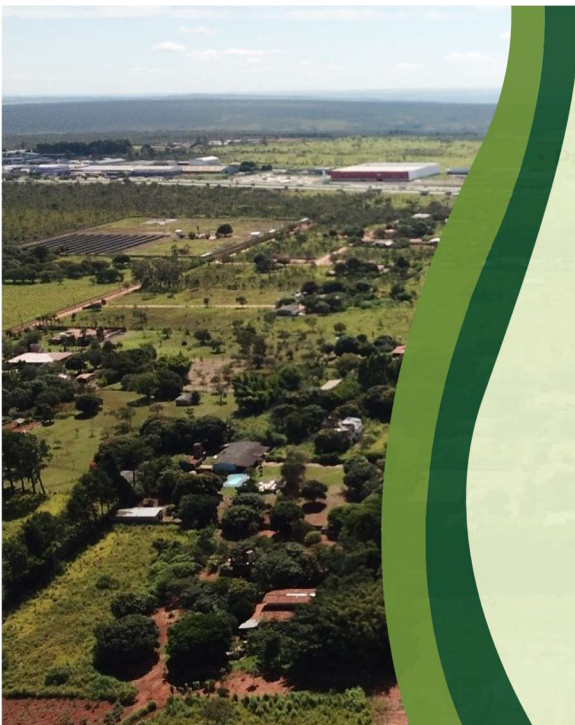
A ROSSETTO





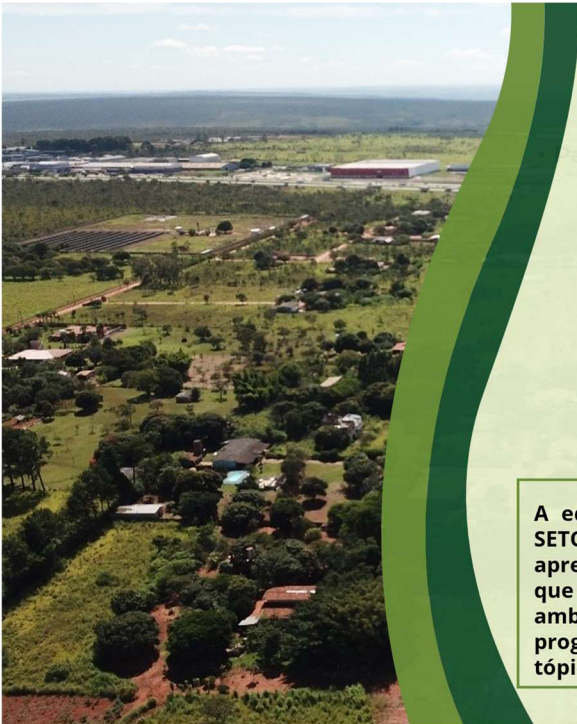
Planos de Monitoramento Ambiental

- a) Plano de Acompanhamento das Ações de Limpeza do Terreno, Remoção da Vegetação e Espécies da Fauna e Movimento de Terra
- b) Plano de Acompanhamento de Ruídos de Obras;
- c) Plano de Acompanhamento de Emissões de Particulados;
- d) Plano de Acompanhamento de Tráfego e Manutenção de Máquinas e Veículos;
- e) Plano de Acompanhamento de Armazenamento de Produtos Perigosos;
- f) Plano de Acompanhamento das Obras de Recuperação e Recomposição Paisagística;
- g) Plano de Acompanhamento de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- h) Plano de Acompanhamento de Efluentes de Obras;
- i) Plano de Acompanhamento de Processos Erosivos e Assoreamento;
- j) Plano de Acompanhamento de Recursos Hídricos Superficial e Subterrâneos;
- k) Plano de Acompanhamento de Vigilância Sanitária Ambiental.



Conclusão

- O SETOR MEIRELES é um parcelamento de solo urbano, onde estão previstos os usos habitacionais, comerciais, equipamentos e espaços livres de uso público;
- COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRAASÍLIA - TERRACAP é legítima proprietária da gleba registrada matrícula nº 42.894;
- SETOR MEIRELES, se encontra na Zona Urbana de Expansão e Qualificação (PDOT), que é composta por áreas propensas à ocupação urbana, predominantemente habitacional, (...);
- O SETOR MEIRELES pode suprir parte da demanda imobiliária nesta unidade federativa ao oferecer lotes habitacionais, comerciais e institucionais para equipamentos públicos e espaços livres de uso público;
- A análise multitemporal de imagens de satélite demonstrou que a cobertura vegetal sofreu alterações ainda na década de 1980;
- O SETOR MEIRELES está projetada em terreno predominantemente plano ao suave ondulado, onde a declividade do terreno é inferior a 10%;
- Não interfere com unidades de conservação de quaisquer categoria;
- Não apresenta Áreas de Preservação Permanente e canais naturais de escoamento superficial (grotas).



Conclusão

- Não há características geológicas, geomorfológicas, pedológicas, hidrogeológicas ou hidrográficas que impeçam a implantação do SETOR MEIRELES;
- Não foram identificados óbices na legislação ambiental para a implantação do SETOR MEIRELES;
- Grande parte da vegetação na gleba do SETOR MEIRELES já está alterada em relação à sua estrutura original e com isso a fauna silvestre também teve a sua comunidade modificada;
- Os impactos ambientais negativos identificados neste EIA podem ser controlados por meio de medidas preventivas, corretivas, mitigadoras e compensatórias indicadas neste estudo, bem como pela execução dos Programas Ambientais propostos.

A equipe técnica avaliou como viável a implantação do SETOR MEIRELES, de acordo com a proposta de ocupação apresentada no Estudo Preliminar de Urbanismo e desde que sejam integralmente atendidas as medidas de controle ambiental relacionadas no item 5 e implantados os programas de monitoramento ambiental indicados no tópico 6 deste EIA.



Conclusão

- Compatibilidade do PUOS com o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Compatibilidade com o subzoneamento ambiental da Zona de Conservação e Zona de Amortecimento da ARIE JK;
- Conformidade com as diretrizes do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), de acordo com a Lei Distrital nº 6.269/2019;

A equipe técnica avaliou como viável a implantação do CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA, de acordo com a proposta de ocupação apresentada no Plano de Uso e Ocupação e sistema viário adequado, para não interferir nas áreas de sensibilidade ambiental, abaixo do estádio Serejão e no limite oeste do CMT.

3.4. Anexo IV - Degravação;

Degravação Audiência Pública EIA/RIMA SETOR MEIRELES

Empreendedor:

Empresa responsável pelo estudo: ECOTECH

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhora Natália Almeida (00: 08)

Então, vamos dando início. Antes de mais nada, gostaria de dar boa noite, boas-vindas em nome da Superintendência de Licenciamento Ambiental, a qual que estou representando. Meu nome é Natalia Almeida estou representando, estou Superintendente de Licenciamento Ambiental em meu nome, em nome do presidente Roney Nemer, nós agradecemos, damos as boas-vindas a todas e todos. Gostaria que de saudar aqui ao nosso prefeito, daqui da nossa RA. Bem-vindo aí, prefeito, seja muito bem-vinda a nossa audiência. Então, pessoal, vamos dando início aos trabalhos dessa noite. Antes de mais nada, gostaria de ressaltar que essa audiência ela trata da apresentação dos estudos ambientais da região. Então, nós vamos focar nessa noite na apresentação dos impactos ambientais que são esperados se esse empreendimento venha acontecer. Tudo bem? Eu vou dar início através aqui da apresentação do nosso roteiro inicial. A dinâmica do trabalho vocês vão acompanhando ao longo aqui da minha fala. Então é isso, pessoal. Apresentação e discussão do estudo de impacto ambiental EIA/RIMA para o parcelamento de solo urbano referente ao licenciamento ambiental, licença prévia, do empreendimento que é denominado Setor Meireles, situado na Fazenda Saia Velha, ao longo da BR040, em frente ao Polo JK, Trecho 01 entrada da Vicinal 371 até a DF290, no limite com o estado de Goiás, Região Administrativa de Santa Maria. Gostaria só de interromper essa apresentação inicial para chamar aqui o Abatênio que é o representante da TERRACAP para compor a mesa. *(No site www.ibram.df.gov.br)* tem um formulário caso queiram fazer a utilização do e-mail, nós pedimos que que seja encaminhado em anexo esse formulário preenchido. Nós solicitamos a todos participantes que sempre se identifiquem através seja oralmente, seja através das suas mensagens e e-mails e se representa alguma entidade também que informe previamente antes da sua contribuição. As mensagens que não tiverem identificação, pessoal, nós deixaremos para o final e eventualmente nem serão lidas, porque nesse processo é importante que a gente registra em ata a identificação da pessoa que está participando. Tudo bem? Nós pedimos que sejam contribuições bastante claras e objetivas, sobretudo que tratem da matéria ambiental, que é o objeto aqui da nossa audiência de hoje, tá, pessoal, o impacto ambiental. Nós também recebemos essas contribuições através de áudio para aqueles que preferirem encaminhar por áudio, mas sempre lembrando aqueles que forem encaminhar por áudio para que se apresentem da mesma forma. Se identificando ou informando se participa de alguma, né, representa alguma entidade. Para aqueles que forem fazer uso da palavra de forma oral, nós dedicamos um tempo aí de 3 minutos para cada um e se representa alguma entidade, esse tempo é estendido até 5 minutos, pessoal, e a participação vai ser em ordem de inscrição. Tudo bem? Se não tivermos tempo para fazer o não é todos poderem contribuir, falar, qualquer pessoa poderá, no prazo de até 10 dias contados da data de hoje, encaminhar suas contribuições para o e-mail que a gente informou anteriormente que é o

licenciamento.ibram@gmail.com ou para caixa SULAM, m de Maria, sulam@ibram.df.gov.br e todas essas contribuições que forem encaminhadas por escrito, elas vão compor a ata completa, a ata completa da nossa audiência. Ela é publicada em até 30 dias, a contar da data de hoje. Então, não haverá nenhuma informação aqui que será perdida em virtude do tempo da nossa audiência, né, da utilização desse espaço aqui que foi dedicado até às 22 e 30. A gente tem mais detalhamentos, né, do nosso regramento lá no nosso site www.ibram.df.gov.br, mas em geral são essas as informações que temos a passar, né? Nós temos aqui uma dinâmica de 4 momentos, esse momento de abertura que nós estamos aqui fazendo com a leitura do nosso regulamento na sequência aqui encerrando essa fala inicial nós passaremos a palavra para a exposição técnica, que é onde de fato vocês vão conhecer os impactos ambientais que estão previstos lá na região. Depois dessa exposição, intervalo de 15 minutos. Nesse momento, nós vamos organizar a dinâmica das falas e também o material que foi recebido eventualmente aí pelo WhatsApp, pelo e-mail. Nós vamos organizar a as contribuições para que no momento seguinte, a gente faça a resposta, o recebimento dessas contribuições e a resposta de acordo aí com um assunto que chegar. Eventualmente a gente mude um pouco a dinâmica da resposta, dependendo do assunto que foi abordado. Se tiverem várias contribuições do mesmo assunto, ainda que chegassem depois, a gente tenta responder junto para poder ficar mais claro e mais completa a resposta, tudo bem? Então, esse é o nosso momento inicial, essa abertura, mas uma vez agradeço a todos os presentes aqui nessa noite e passo agora a palavra para Paula Romão, que é a técnica que vai fazer a exposição aqui do estudo e uma boa audiência aqui pessoal para todos nós e aproveitem aqui o momento. Boa apresentação aí, Paula.

Senhora Paula Romão (06:20)

Obrigada Natália. Boa noite a todos. Meu nome é Paula Romão, eu sou engenheira ambiental e vou apresentar o estudo EIA/RIMA, feito para o parcelamento de solo Setor Meireles pela foi elaborado pela empresa ECOTECH Tecnologia Ambiental e A ROSSETTO. Bom, o parcelamento de solo pretendido abrange uma área de 146 há, 146,38 e está registrada sob a matrícula 42.894 e 126.996. A área objeto do parcelamento é de 145,55 há, por que foi retirado o lote que já é registrado da Telebrasilândia que é e 0,6345 ha. A população prevista para o parcelamento é de 20.951 habitantes. Essa população, ela está prevista na DIUPE 54 de 2023. Para alcançar essa população está previsto 689 lotes e 6350 unidades imobiliárias. O processo de licenciamento ambiental é o 0039100005906/2022-41. Esse projeto também está em licenciamento urbanístico junto à SEDUH e o número do processo é 0011100002959/2022-91. O parcelamento pretendido se situa na Região Administrativa de Santa Maria. A poligonal ela fica ao longo da BR040, em frente ao Polo JK, trecho 01, e pega da entrada da Vicinal 371 até a Rodovia DF290 que faz o limite com o estado do Goiás. Essa poligonal ela já está prevista no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que é a Lei Complementar 803, de 2009, e suas alterações como uma área prevista para parcelamento, onde já tem a área de desenvolvimento Setor Meireles. Tá dando esse, esse foi direto. Bom, aqui a gente tem as a consulta que foi feita a TERRACAP existe um padrão dentro da Secretaria de Habitação, onde é criado um processo específico para cartas consultas. Então, essa manifestação da TERRACAP mostra que a área é de propriedade da TERRACAP conforme visto aqui no slide. Aqui é um mapa com a localização do parcelamento em relação às Regiões Administrativas do DF. Em relação ao histórico de uso e ocupação da área, a gente tem uma área que não tinha qualquer tipo de ocupação nos anos 1980. Então, tinha uma manutenção das características naturais dela com cobertura vegetal. De 1986 a 91 já foi iniciada a abertura de vias no local via sem pavimentação e esse processo de urbanização ele foi se intensificando ao longo do tempo. A gente pode observar a diferença de 86 para 91. Na sequência, em 97, houve um momento, né, dessa abertura de vias, conversão de cobertura vegetal para pastagem, né, e a ocupação de algumas áreas dentro dessa poligonal. Essa intensificação da ocupação ela ocorreu entre 2009 e 2013, e se manteve até agora, né, em 2023. Aqui tem uma classificação de usos que foi feito de como que está atualmente a situação da área, então a gente tem trechos, com edificações, com vias não pavimentadas, com vias pavimentadas e ter esses trechos num tom mais escuro, de verde que são de cobertura vegetal do cerrado de sentido restrito e cerrado típico. Aqui, tem algumas fotos. Tem essa primeira foto que

é uma foto aérea mostrando a área e outras fotos que mostram pedaços da área já com antropização. Bom, em relação aos aspectos urbanísticos da área, como eu falei no início, a gente tem previsões pelo plano diretor de ordenamento, de que essa área ela foi, tem um zoneamento de expansão e qualificação. Então, é uma área onde está prevista a ocupação urbana com predominância habitacional e, principalmente, para atendimento às demandas habitacionais também. Essa área integra a área de estratégia de dinamização D05, conforme Artigo 109 da lei e também está na área econômica, Meireles. E também no PDOT, previsto no PDOT como AE48. A densidade prevista para esse projeto é uma densidade média que varia de 50 a 150 habitantes por hectare. Aqui tem um mapinha mostrando o zoneamento territorial, que é a zona urbana, expansão e qualificação, onde essa poligonal está inserida, conforme o PDOT. Ainda em relação a esses aspectos urbanísticos, a diretriz urbanística específica elaborada para esse parcelamento, ela prevê um sistema viário diversificado, conforme pode ser visto nessa figura. A gente tem vias de atividade, via de circulação, via de circulação de vizinhança e via de circulação expressa. Nesse slide que tem do lado esquerdo, do lado direito, ele está mostrando 3 intervenções que pretendem ser realizadas, intervenções viárias, né, nesses 3 pontos, para melhoria do sistema viário no local. Aqui são dados da proposta do estudo urbanístico, onde é proposta uma hierarquia viária, conforme pode ser visto nesse mapa do lado esquerdo, a gente tem a classificação das vias e também tem a previsão de uma malha cicloviária que é esse mapa do lado direito, que está na cor vermelha. Bom, conforme a DIUPE 52 de 2023, a área pretendida para o parcelamento ela abrange a zona A, zona B e zona C. Esses quadros eles mostram quais os tipos de uso que podem ocorrer nessas zonas, os parâmetros urbanísticos previstos, o coeficiente de aproveitamento básico, o máximo, a altura máxima prevista e as taxas de permeabilidade para cada tipo de uso. E essas diretrizes, elas norteiam a elaboração do estudo preliminar. Então, com base nessas diretrizes foi elaborado esse desenho urbanístico que consta aqui no mapa, onde vocês podem observar diversos tipos de usos, com predominância de uso habitacional, mas também com usos comerciais. E tem o quadro de permeabilidade, que ele demonstra qual é a permeabilidade para cada tipo de uso, qual a área que está prevista também para cada uso. E temos o quadro síntese das unidades imobiliárias. Então, a gente tem uma área total de 146, área parcelável é 145 ha. E aí a gente tem um total de 689 lotes e a população de 20.000 habitantes. Bom, aqui a gente está trabalhando com a densidade média previsto no PDOT e complementarmente com o previsto no ETU, que foi feito para a região, e a DIUPE 52 de 2023, que é específica do parcelamento. Então, a previsão de população máxima é de 21.348 pessoas. No entanto, o projeto elaborado ele prevê 20.000 habitantes. Bom, além dessa questão dos usos que a gente tem a criação também de áreas públicas previstas no desenho urbanístico do parcelamento, então 15% do total da área é tem que ser destinada a áreas públicas, conforme DIUPE 52 foi definido que 5% será destinado para ELUP que são os espaços livres de uso público e 10% para lotes institucionais para equipamentos públicos para atender a população, tanto do parcelamento como ali da região. A gente tem a tabelinha mostrando. Tem um mapa também com a distribuição desses lotes em azul, na cor azul e na cor verde as áreas públicas, os espaços livres de uso público que pode instalar equipamentos de lazer. Então, a gente tem essa previsão atendendo DIUPE. Em relação aos aspectos ambientais o parcelamento ele está inserido no zoneamento hidrográfico da unidade hidrográfica do Ribeirão Saia Velha, que fica na bacia do Rio Corumbá, contudo, a gente tem empreendimentos limítrofes, né, que possuem interferência com Ribeirão Santa Maria e por isso ele também está sendo tratado aqui no estudo. Foi feito um levantamento da qualidade da água superficial do Ribeirão Santa Maria, justamente por conta de previsão de possível interferência nesse corpo hídrico para fins de lançamento do sistema de drenagem pluvial. Então, foi feita a avaliação de qualidade num ponto a montante, que é o ponto mais perto da cabeceira e o a jusante, que fica na parte mais baixa. E foram avaliados esses parâmetros nitrato, nitrogênio, PH, cloreto, cor, DBO, que são parâmetros básicos que a gente avalia para ver as condições do Ribeirão. É conforme resolução CONAMA que é a norteadora do valor de referência para esse tipo de avaliação não teve nenhum parâmetro que ficou fora do valor de referência. Então, a qualidade da água do Ribeirão em relação a esses parâmetros está adequada. Com relação à avaliação de unidades de conservação nas proximidades do empreendimento, vocês podem observar no mapa que não tem interferência com qualquer unidade de conservação distrital ou federal no raio de 2 km. A gente tem um pequeno

trecho do Parque Ecológico Santa Maria. No entanto, esse parque ele tem um plano de manejo. Então, ele tem um zoneamento próprio e não tem nenhum tipo de interferência com esse zoneamento do parque. Em relação ao zoneamento ecológico econômico do DF, que proponha diretrizes que devem ser observados na implantação dos empreendimentos, o parcelamento ele está inserido na subzona de dinamização produtiva com equidade 2. Ainda com relação ao ZEE é foram avaliados os riscos ecológicos para poder direcionar quais as medidas ambientais devem ser tomadas para evitar que esses riscos possam ser efetuar na área. Então, nós temos o risco de perda de área de recarga de aquífero, que é alto, perda de solo por erosão, que é baixo. A contaminação do subsolo, que é alto, e perda de remanescentes de cerrado nativo, que é entremeado trechos de ausência de cerrado nativo, onde já tem ocupações efetivadas e trechos que tem uma cobertura mais preservada, que têm um risco mais alto. Importante ressaltar que esses riscos altos em relação à contaminação são por conta das características do tipo de solo e declividade da área o que a gente vai tratar mais à frente. As áreas de influência definidas para o diagnóstico do meio físico que compreende geologia, hidrogeologia, pedologia, geomorfologia e também avalia a suscetibilidade erosão foram definidas conforme mostrado aqui nesse mapa. A gente trabalhou para a área diretamente afetada que a poligonal do parcelamento e a área de influência direta que consiste nessa poligonal, mais trechos de áreas próximas que podem sofrer interferências para implantação da infraestrutura urbana. Área de influência indireta foi definida como as bacias do Ribeirão Saia Velha e Santa Maria. Em relação às características do meio físico quanto geologia o empreendimento ele é predominantemente composto por metarritmitos arenoso, conforme pode ser visto aqui no mapa e apenas na porção sul nós temos quartzitos médios. Em relação a hidrogeologia, o domínio fraturado que é o aquífero profundo ele está classificado como subsistema R3Q3, que é justamente a junção do tipo de rocha que tem ali na região. Esse Aquífero ele tem uma vazão média de 12.200 litros por hora. Com relação à pedologia, predomina na área os latossolos vermelhos e tem alguma pressão de neossolo, que são solos mais novos ao norte e latossolo vermelho/amarelo ao sul. Nós temos aqui algumas fotos do perfil do latossolo vermelho, que é um latossolo mais profundo e desenvolvido e temos é o resultado da sondagem, a percussão que foi feita na poligonal da área para avaliar as características do solo. Então, a gente vê que até a profundidade de 12,45 m tem um solo variando ali de muito mole a mole. Então, esse tipo de diagnóstico é importante para definição dos métodos construtivos não é para as edificações e também para implantação dos sistemas de infraestrutura. Também foram realizados ensaios de infiltração na área. É o método utilizado foi anéis concêntricos. Então, até por conta de o tipo de solo ser o latossolo a gente teve valores que estão variando a condutividade de alta a moderada. Em relação à geomorfologia há uma predominância do pé de plano contagem e uma pequena porção do pé de plano Brasília, somente ao sul da poligonal. A declividade, ela está variando de plana a suave ondulada, que quer dizer que de 0 a 8% de declividade. Em relação a suscetibilidade a erosão foi feita a metodologia onde foi cruzado a classificação de declividade, tipos de solo e uso e ocupação do solo na área. Foram atribuídos pesos para esses aspectos e a partir do cruzamento desses pesos, a gente tem a suscetibilidade à erosão, que foi classificada em muito baixa, baixa, média, alta e muito alta. Então, a gente observa que ao longo da poligonal, a maior parte da área tem a suscetibilidade variando de baixa a muito baixa com pequenos pedaços de média e muito alta, mas na porção norte. Em relação a áreas de preservação permanente, as APP, canais naturais de escoamento superficial que são conhecidos como grotas secas foi observado que não tem esse tipo de feição na área do empreendimento. E aqui nesse mapa, a gente mostra as APP mais próximas que estão situadas dentro da área de influência indireta do parcelamento. Com relação aos aspectos do meio biótico foi avaliada a fauna e a flora. Em relação a definição das áreas de influência, a área diretamente afetada manteve-se como a poligonal do empreendimento. A área de influência direta ficou definida também é acrescentando a região próxima que vai sofrer os impactos mais diretos do parcelamento. E a área de influência indireta consiste num raio de 10 km em relação a ADA. Bom, sobre a fauna é considerando a Instrução Normativa do IBRAM é a número 12 de 2022, houve a dispensa do estudo faunístico conforme artigo nono, por estar situada numa zona urbana expansão e qualificação. Em relação a flora foi realizado o inventário florestal na área para poder verificar a situação da cobertura vegetal e levantar quais são os indivíduos arbóreos/arbustivos que vão o objeto de supressão para a implementação parcelamento. Então,

foram utilizadas 2 metodologias, amostragem aleatória que foi utilizada nessas áreas em verde escuro, onde existem remanescente de vegetação nativa do cerrado. Essa área ela totaliza 73 ha 73,12 e foram sorteadas 41 parcelas nessa área com tamanho de 20/20 metros. No restante das áreas, que possuem árvores isoladas, foi realizada o censo florestal, onde são contabilizados os indivíduos arbóreos, um por um, conforme os parâmetros de inclusão definidos no Decreto Distrital 39.469, de 2018 e o Tempo de Referência do IBRAM. Então, aqui a gente tem um quadro com o resumo do que foi levantado na nós trajem. Foram levantados 1104 indivíduos arbóreos e do censo 294. O número de espécies na amostragem encontradas foram 71, no censo 18, o número de indivíduos tombados foi de 99 na amostragem e no censo 18. Dos indivíduos ameaçados de extinção foram encontrados 13 na amostragem e sendo que 3 indivíduos são de uma única espécie. Repetindo, é para que a gente repete o resumo para poder apresentar as tabelas separadas do que a espécie tombada, que são as 99 apresentados aqui e as 18 que foram encontradas na metodologia de censo e 13 ameaçadas de extinção. Por fim, é feito um cálculo da compensação florestal, para se ter uma base, não quer dizer que necessariamente vai ser feita a compensação florestal por meio de pagamento em pecúnia, mas é uma forma de mensurar o que vai gerar de compensação com base no que foi levantado para supressão. Então, para compensação florestal de remanescente de cerrado, está prevista uma compensação de R\$10.334.867,00. Para indivíduos arbóreos isolados, R\$55.036,00. O total fica R\$10.389.904,00. Com relação a arqueologia, é necessário para o licenciamento ambiental que o IPHAN ele emita uma anuência para o licenciamento ambiental. Nesse sentido, é foi encaminhado à ficha de caracterização ao IPHAN para enquadramento do parcelamento e ele foi enquadrado como nível 3, conforme a Instrução Normativa 01 do IPHAN. Esse nível 3 ele exige um projeto específico para avaliação é dos impactos sobre a arqueologia. Esse projeto ele é executado em campo por meio de análise de sub superfície do solo e é gerado um relatório final com os resultados. Então, o IPHAN avaliou relatório final e aprovou, não teve indício de qualquer sítio arqueológico na área e então eles aprovaram o relatório e foi concedido a anuência para as fases de licenciamento ambiental. Com relação à infraestrutura sanitária, nessa fase de projeto são realizadas as cartas consultas as concessionárias para verificar a capacidade de atendimento do serviço público para o parcelamento pretendido. Então, para abastecimento de água, a CAESB se manifestou informando sobre a viabilidade de atendimento e apontando quais as adequações necessárias que vão ter que ser feitas para poder acontecer esse atendimento. Também apontou que existe interferência com redes existente e que vai ser atendido em relação à previsão do estudo urbanístico. Com relação ao esgotamento sanitário, a CAESB também se manifestou pela viabilidade de atendimento e apontou quais as adequações necessárias de projetos de infraestrutura para poder atender. E informou que não existe interferência com rede implantada. Com relação a drenagem a NOVACAP, informou que não existe sistema de drenagem público ali na região. Então, foi feita uma avaliação da contribuição de água de chuva que vai acontecer por conta do parcelamento e o projeto de drenagem ele se encontra em desenvolvimento. Então, aqui a gente tem o quadro com as áreas de contribuição de drenagem e a estimativa de vazão que foi feita, que vai ser gerado por parcelamento. Essa estimativa ela foi feita já com base na resolução da ADASA que prevê a necessidade de implantação de bacias de qualidade e de quantidade para amortecimento da vazão de água de chuva e também para retenção de resíduos. E aí a resolução, ela prevê que o lançamento máximo é de 24,4 litros por segundo dessa vazão. Então, esse quadro aqui ele está mostrando que o projeto está trabalhando dentro dessa vazão dos 24,4, que é a vazão de pré-desenvolvimento do parcelamento. Foram apresentados 3 cenários para desenvolvimento do projeto de drenagem e foi adotado o cenário um, onde se prevê a implantação das bacias de detenção, no total de 3 bacias para distribuir melhor da vazão que vai ser gerada e 3 lançamentos. Com relação à coleta de resíduos sólidos, o SLU apontou, a viabilidade de atendimento, desde que seja dentro do limite de 120 litros por dia por unidade autônoma, conforme previsto na legislação. O (?) que ultrapassaremos esse valor terão que se responsabilizar pela destinação e coleta dos seus resíduos. Com relação aos impactos ambientais foram identificados os impactos para as etapas de planejamento, implantação e ocupação do parcelamento. Para cada etapa dessa foi avaliado os impactos para cada meio diagnosticado. Que foi o físico, biótico e socioeconômico. O método utilizado foi de lista de checagem e os impactos eles foram classificados conforme a natureza, a ocorrência, incidência, magnitude, cumulatividade e sinergia. Nesse

primeiro slide estão os impactos ambientais positivos que eles estão listados aqui especificamente com relação à geração de emprego, ocupação, renda e tributos, geração de dados e informações com relação ao banco de dados do GDF como um todo quanto às características ambientais da área. Valorização das terras. Ocupação ordenada do solo. Coleta de resíduos recicláveis e recomposição da cobertura vegetal. Com relação aos impactos negativos, eles foram divididos aqui como efetivos e potenciais. Os efetivos são aqueles que de fato irão acontecer e os potenciais a gente coloca a previsão e entra com medidas de controle para que eles não se efetivem. Então os efetivos serão supressão vegetal, alteração de hábitos terrestres e afugentamento de fauna, alteração no microclima, alteração no microclima e formação de ilha de calor, poluição atmosférica pela suspensão de particulados, poeira, redução da recarga de aquífero, compactação do solo, manutenção da impermeabilização do solo, consumo de recursos naturais, consumo de água, de energia elétrica, aumento da carga de efluentes sanitários, geração de resíduos sólidos da construção civil, poluição sonora, aumento da demanda por transporte público, incômodos à população vizinha, alteração da estrutura urbana do entorno, aumento da demanda por bens e serviços públicos. Com relação aos impactos negativos potenciais temos afugentamento da fauna, aumento da ocorrência de animais cosmopolitas, proliferação de zoonoses, ocorrência de erosões, ocorrência de recalques e solapamentos, ocorrência de maus odores, contaminação do solo e subsolo, contaminação do solo e subsolo pela deposição de resíduos sólidos, contaminação da água subterrânea, poluição atmosférica pela emissão de gases e partículas, acidentes decorrentes da circulação de veículos. Então, esses foram os impactos classificados como efetivos e potenciais. Como medidas de controle foram divididas medidas em etapa de instalação e etapa de operação. Então, na etapa de instalação, recomenda-se cercar o canteiro de obras para evitar acessos de pessoas não autorizadas e de animais. Executar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil. Manter o solo, o subsolo, exposto pelo menor tempo durante as escavações, cortes e aterros. Estocar o *topsoil* para uso como substrato na reposição da cobertura vegetal. Sinalizar o canteiro de obras e as vias de circulação, fornecer aos empregados e visitantes os equipamentos de proteção individual, retirar abrigos de fauna, ninhos e tocas durante a supressão vegetal, bem como realizar o afugentamento da fauna silvestre, realizar a educação ambiental com os trabalhadores e vizinhança. Realizar a supressão vegetal de forma gradativa, somente o necessário e somente o necessário. Aspergir água nas vias de circulação e plantar soluções provisórias de infraestrutura no canteiro de obras. Efetuar o monitoramento ambiental durante as obras. Na etapa de ocupação foram caracterizadas aqui como principais medida, reposição e manutenção da cobertura vegetal, monitoramento e manutenção das áreas permeáveis, manutenção dos equipamentos de drenagem das águas pluviais, de forma que possam funcionar de forma adequada, efetuar o correto acondicionamento, armazenamento, coleta e destinação final dos resíduos sólidos e, por fim, as medidas compensatórias que são devidas pelos impactos ambientais efetivos e que não possuem mitigação. No caso, são a compensação florestal pela supressão vegetal, que deverá ser realizada, conforme previsto na legislação, e a compensação ambiental, conforme as instruções normativas do IBRAM e termo de compromisso a ser firmado na etapa pertinente do licenciamento. Para poder integralizar as medidas de controle para mitigação ou mesmo evitar a ocorrência dos impactos ambientais negativos foram propostos os planos de monitoramento ambiental que estão sintetizados conforme previsto aqui no slide. Então foram propostos plano de acompanhamento das ações de limpeza do terreno, remoção da vegetação, espécies da fauna e movimento de terra, plano de acompanhamento de ruídos de obra, plano de acompanhamento de emissão de particulados, plano de acompanhamento de tráfego e manutenção de máquinas e veículos, plano de acompanhamento de armazenamento de produtos perigosos, plano de acompanhamento das obras de recuperação e recomposição paisagística, plano de acompanhamento e gerenciamento de resíduos sólidos, plano de acompanhamento de efluentes e obras, plano de acompanhamento de processos erosivos e assoreamento, acompanhamento de recursos hídricos superficial e subterrâneos e o plano de acompanhamento de vigilância sanitária ambiental referente ao programa de zoonoses solicitado pela DIVAL. A partir do diagnóstico ambiental realizado as cartas consultas, as concessionárias de serviço também realizadas, a proposta do estudo preliminar urbanístico apresentado, a equipe técnica do estudo ambiental ela listou quais os itens que mostram a viabilidade ambiental do parcelamento. Então, assim é, nós temos a questão da previsão do

parcelamento para usos habitacionais, comerciais, fornecimento de equipamentos públicos para serviços como saúde, educação, que vai atender tanto o parcelamento com uma região e áreas de uso público para lazer, a área ela é de propriedade da TERRACAP, conforme previsto em registro cartorial, a área se encontra também em zona urbana de expansão e qualificação, conforme o plano de diretor do DF. Então, é uma área que foi estudada e definida para esse tipo de uso. O parcelamento ele vai vim para suprir parte da demanda habitacional ali na região. A análise multitemporal das imagens de satélite, elas demonstraram que a área ela já vem sofrendo uma pressão urbana e a intenção do desse parcelamento é ocupar área de forma adequada, com previsão de infraestrutura e saneamento para a população. O setor ele está projetado em um terreno cuja a declividade ela varia de plano a suave ondulada. Então, a declividade chega ao máximo de 8%. Não interfere com unidades de conservação de qualquer categoria, não apresenta áreas de preservação permanente, canais naturais de escoamento superficial, não foram observadas características geológicas, geomorfológicas, pedológicas, que possam impedir a implantação do setor. Não foram identificados óbices na legislação ambiental também para a viabilidade, implantação do parcelamento, grande parte da vegetação da gleba já estava alterada em relação à sua estrutura original e com isso, a fauna silvestre também sofreu essa modificação. Os impactos ambientais negativos, eles podem ser controlados conforme demonstrado. Eles foram identificados para cada etapa de licenciamento do projeto, licenciamento, implantação e ocupação e foram propostas as medidas de controle que estão distribuídas em medidas preventivas, corretivas, mitigadoras e compensatórias. Então, sintetizadas nos programas ambientais propostos. Então, a equipe de desenvolvimento do estudo ambiental avaliou que o parcelamento possui viabilidade ambiental, de acordo com a proposta urbanística também apresentada e as diretrizes e características ambientais aplicadas ao local. Desde que sejam atendidas as medidas de controle ambiental dos impactos e executados os programas de monitoramento ambiental.

Senhora Natália Almeida (51:17)

Obrigada, Paula, apresentação bastante Clara e nossa audiência aqui vai dando sequência pessoal. Eu queria só ratificar aqui algumas questões, que a Paula apresentou, os impactos ambientais que são passíveis de ser, de ocorrerem no parcelamento vocês tomaram conhecimento. Essa etapa que é uma etapa que é parte do procedimento onde o Brasília Ambiental precisa acessar essas informações para tomar uma decisão sobre a concessão ou não de uma licença ambiental. Então, aqui não é um fórum de decisão pessoal, então já é para deixar claro que nós estamos aqui em conjunto, tomando conhecimento dos impactos para que lá na frente sejam visualizados por todos os lados e tomada decisão sobre a viabilidade ou não desse parcelamento que a TERRACAP está solicitando aqui para nós. Então, mais uma vez Paula obrigada. É como nós não estamos recebendo, já tive um retorno aqui que a gente não teve participação até o momento pelos nossos canais, seja o WhatsApp, e-mail ou chat lá do YouTube, eu queria então já dar início as falas que já estão inscritas aqui, nós temos 7 pessoas inscritas para falar na ordem é que preencheram a lista, então, o que estaria de começar a chamar, pode ser? Então ver, só deixar aqui cronômetro prontinho para gente ser bastante organizado. Eu vou pedir para a pessoa que vai fazer uso da palavra vem que até a frente está bom. Ficar posicionada onde, Eduardo? Ali onde Eduardo está, pessoal para se apresentar. Mais uma vez a gente pede para que se identifique, falar meu nome e se representa, é por acaso, alguma entidade. enfim, tá bom. Então, vamos começar a chamada que o senhor Luiz, me ajuda, senhor Luiz. Senhor Luiz Renato, isso mesmo. Pode passar? Perfeito. Senhor (?) está a palavra pode vir até aqui.

Senhor Georgeano (53:48)

Boa noite a todos, meu nome é Georgeano, boa noite, boa noite, parabéns a Paula, parabéns Natália pela transparência, porque o poder está apresentando aqui hoje aqui para a gente, o projeto aqui na cidade. Fica claro a questão de que vai ser formada dessa (?) urbana então de 20.000 habitantes, 21.000 habitantes daqui para Santa Maria. Com relação a ocupação da área e as perguntas, as pessoas que eu tenho é com relação à questão do esgoto, que não ficou muito bem

definido, como é que vai ser feita a estruturação. Vai ser reportado à rede de coleta, mas a questão do tratamento e como que vai ser trabalhado isso. A questão da população que hoje que ocupa local, quer dizer, se o tratamento dado, porque quando vocês falaram, já é uma área que tem uma população significativa lá na região, tanto que ela apresenta características com relação a degradação ambiental lá. E a questão da drenagem pluvial? Foi estabelecido que seriam 3 bacias, mas não foi colocado em 3 bacias de infiltração, mas sem indicar lançamento delas em caso de dela extravasar porque, por exemplo, o ribeirão mais próximo, lá ele também é o ponto de captação da SANEAGO logo abaixo. Então, a dúvida que a gente tem que fazer bastante, muito Novo Gama, não é? Então são essas as questões, obrigado.

Senhora Natália Almeida (55:27)

Eu acho que dados pontos que foram levantados senhor Georgeano a gente pode repassar a palavra tratada para você, eventualmente para quem mais da equipe da ECOTECH queira fazer da esclarecimentos, só pra não ficar muita pergunta depois que a gente tem que lembrar e voltar, pode ser?

Senhora Paula Romão (55:57)

Em relação ao esgotamento sanitário, houve a consulta a CAESB ela se manifestou quanto à interferência e capacidade de atendimento. Então, foi informado que há viabilidade atendimento e aqui nesse slide são mostradas as condições que devem ser atendidas para a implantação do parcelamento. Então, tem a previsão de implantação de redes principais de esgoto e interceptores na via pública e nas calçadas. O interessado, ele tem que ligar as redes internas do parcelamento a estação elevatória já existente e aí a CAESB aponta, inclusive, as coordenadas geográficas da estação elevatória para que seja feita essa interligação. Nesse momento é como é viabilidade ambiental, então, ela aponta pela viabilidade de atendimento. Mas ainda não são desenvolvidos projetos executivos. Então, por isso que a gente coloca aqui a previsão de atendimento. Os projetos, eles vão ser desenvolvidos para a fase de obtenção da licença de instalação. A questão da drenagem é a mesma situação. A gente sabe que não tem um sistema, conforme a NOVACAP se manifestou, que não têm um sistema público. Nesses casos, é desenvolvido um projeto independente para o parcelamento. Então, foi feita aqui uma distribuição das áreas de contribuição de água de chuva, foram dimensionadas aqui pelo que consta o tamanho de cada uma e a área impermeável delas, porque a impermeável aqui vai gerar a vazão de chuva, o escoamento da vazão de chuva. E aí foi feita a estimativa de vazão considerando que tem já a norma específica tanto da NOVACAP, tem um termo de referência da NOVACAP, como tem a resolução da ADASA, que também exige essa vazão de lançamento máximo 24,4 l por segundo por hectare. Então assim, o projeto na fase de instalação, ele tem que ser dimensionado de forma a atender essa vazão máxima, porque essa vazão máxima ela é de pré desenvolvimento. Então quer dizer que se eu atendo a vazão máxima, eu estou, como se não tivesse gerando excedente de água de chuva, quer dizer, que eu estou solucionando aquela água que vai escoar por conta da impermeabilização e vou lançar só os 24,4, como se não tivesse nenhum tipo de empreendimento na área. Por isso que chama vazão de pré-desenvolvimento. Tá bom? E aí, assim tem as normas e as regras para dimensionamento das bacias de qualidade e de quantidade, os dissipadores de energia para lançamento e que tudo isso vai ser apresentado dentro do projeto executivo do sistema de drenagem. Então, para a etapa que a gente está agora, isso aqui já seria o suficiente para mostrar que existe essa possibilidade de ocupação, fazendo um projeto independente. Qual que outra, Natália?

Senhora Natália Almeida (59:58)

Acho, que, bom, acho que você colocou em relação aos ocupantes, não foi? É? Eu gostaria então de chamar Abatênio, representante TERRACAP, para colocar alguns esclarecimentos, ou alguém da TERRACAP que passa. Você pode apresentar aqui para a gente? Me passar, então? Pessoal trata TERRACAP.

Senhora Denise (60:23)

Boa noite. Eu sou Denise, eu trabalho no consórcio também, sou arquiteta e urbanista e sou da A ROSSETTO. E sobre a questão dos ocupantes que estão lá, é lá ser uma área que não está prevista no PDOT como área de regularização. Então é, não pode ser feita a venda direta inicialmente, não é. Isso daí vai ser uma questão de política de governo mesmo, né, ver o que, o que o governo vai responder em relação a isso. E além disso, ali é uma tem uma parte que é uma área de oferta habitacional. A parte que é de oferta habitacional, provavelmente ela é cedida para CODABH e sendo uma área é de interesse social, aí essa parte é a CODABH que vai definir como é que vai ser feito as vendas desses lotes, né? A preocupação no projeto urbanístico foi de não passar o sistema viário, por exemplo, nas áreas que já têm ocupações. Mas isso não garante também que os ocupantes atuais eles fiquem nessas áreas, né? Estejam nessas áreas, por não ser uma área de regularização prevista pelo PDOT. Obrigada.

Senhora Natália Almeida (61:55)

Mais algum esclarecimento pessoal que seja feito em relação a esse assunto, né? Porque a gente está tentando seguir aqui a inscrição a senhora está escrita? Está. Então, a gente só vai seguir aqui. Pode ser? porque aqui, ó, a gente está já estamos aqui na fila, então aí o próximo seria o seu Aduato, Aduato Gama Filho. Passa palavra? OK, então próximo. Olha, gente, esse aqui é não, eu não estou conseguindo ler vou pedir ajuda? O final de telefone é 3839. Eu não consegui identificar aqui, essas letrinhas aqui não conseguir não conseguir ler pessoal. Se alguém que tiver inscrito aqui na posição na quinta, ali eu não consegui ver. Consegue aí Paula, número 5? Final de telefone 3889. É, ajuda aí gente, porque? (?) senhor Andrade, então. Em julho eu acho que não. Mas assim a gente vai passar a filha e depois a gente vai pegar a inscrição de quem quiser levantar a mão, está bom, na ordem, tá? Vamos lá, a senhora Márcia Valéria. Pode passar? Então, a senhora Cláudia, Cláudia Rocha.

Senhora Cláudia Rocha (63:46)

Boa noite. A minha pergunta, reforço que o colega falou é pra TERRACAP. Você afirmou aqui que a gente, as pessoas que ocupam lá na região não têm autorização. É isso? Eu entendi certo? A venda direta, né? Mas assim, a gente que ocupa, que tem diversos processos judiciais, inclusive porque que tá acontecendo, a gente pede uma resposta administrativa para a TERRACAP não tem, pede judicial e a justiça disse que a conta TERRACAP. Então, a gente não quer, às vezes pode ser que seja outra região, mas a gente quer região que seja destinada, né, para o que a gente ocupa. Porque eu, por exemplo, tenho uma autorização para funcionar. Eu sou uma igreja e eu tenho autorização para funcionar, dada pela administração regional da cidade. Tenho o alvará de funcionamento, tenho licença de funcionamento, né, tem um processo administrativo que foi arquivado recentemente porque a TERRACAP disse que estava sob juízo, né, estava na justiça e na justiça a TERRACAP fala que não tem autorização para venda, não tem uma resposta na área administrativa também. Então, a gente quer uma resposta, não é da TERRACAP para ver se de repente, quando surgir as destinações da moradia, que é com a CODABH e se a gente pode ter a preferência de compra, né, preferência de compra pela TERRACAP, uma vez que a gente já ocupa há bastante tempo a região, certo? Eu, por exemplo, com autorização. Então, o que a gente quer é isso não é a gente ter a destinação correta e que não seja lá por conta do plano, não é, de repente ali na região adequada para minha igreja funcionar, mas que eu tenha preferência de compra dentro da região. Porque já funciona lá e eu tenho o alvará, licença, tudo certinho e os meus processos administrativos todos foram arquivados. E o judicial não tem resposta, porque fala que tem que ser

via administrativa e na via administrativa fala que tem que ser judicial. A gente está tendo um conflito, tá certo? Obrigada, viu.

Senhora Natália Alemeida (65:48)

A gente agradece. Participação é, é TERRACAP preciso perguntar na palavra, tá?

Senhor Albatênio (65:57)

Então sobre essa questão de igreja, né? Nós temos uma legislação específica sobre isso, né? Então é com o desenvolvimento desse projeto eu assim, recomendo que é um pouquinho mais para frente, você procure a TERRACAP para gente discutir essa situação. Conversa comigo no final que eu te passo o contato.

Senhora Natália Almeida (66:29)

Obrigada, é eu. Eu tenho aqui mais uma pessoa que está listada, Almiro? Miro? Assim a tá.

Senhor Venceslau (?) (66:41)

Boa noite. Meu nome é Venceslau (?) sou arquiteto e trabalho na área que desenvolve esses projetos. Sobre a questão da colega ali daí, das igrejas, é primeiro passo para a gente começar a resolver a questão é criar a unidade imobiliária. Então, assim, você ocupa uma área que é uma fração de uma de uma antiga chácara, não é, então, assim, o projeto urbanístico, ele vai criar essa unidade imobiliária e após a criação da unidade imobiliária é que a gente pode dizer, por exemplo, se você ocupa lá como igreja, você vai entrar com o processo para regularizar a sua igreja, porque tem uma legislação específica para isso, não é, Mas em primeiro lugar é resolver a questão do projeto urbanístico, registrar o projeto urbanístico. Esse projeto especificamente, não é só esse, todos os projetos que existem ocupações pré-existentes e eu digo isso de experiência, porque a gente trabalha com isso muito tempo, a gente nunca faz um projeto ignorando totalmente, a menos que a TERRACAP tenha ganhado a reintegração de posse em algum processo judicial. Mas a gente nunca faz um projeto ignorando completamente as edificações existentes. Então, quando a gente vai criar um lote e é um trabalho exaustivo por que é um ajuste que a gente vai fazendo durante o projeto. Mas quando a gente cria o projeto, a gente procura por a edificação dentro de uma de uma unidade imobiliária, né, Às vezes tem ocupações, têm casas, que têm a casa, tem outro edifício que a churrasqueira, sauna, piscina, não sei o quê, então, assim, nesse processo, o mais importante é a gente garantir a conservação da moradia. Então, é aquela casa a gente sempre procura colocá-la dentro de um lote. As outras edificações, a ser uma churrasqueira e tal, a gente vai tentando ajustar os lotes. Como essa, não é como a colega explicou, não é na área de regularização e quem define isso é o PDOT não é a Terracap, TERRACAP ela só segue as normas estabelecidas. Então, assim, se aérea de regularização, será feito um projeto de regularização. Se não, nós não temos como não temos instrumentos legais para promover essa regularização, independente assim. Então, o máximo que a gente consegue, até onde a gente consegue, é esse processo, ajustar o projeto, tentando pôr as edificações dentro das unidades imobiliárias. Uma vez registrado, se não é uma área de regularização, se não se aplica a lei da venda direta nesses casos a pessoa vai para licitação, aí o que que acontece? Em geral, isso não é uma afirmação, mas em geral, no processo licitatório, aquele lote aparece com asteriscozinho tem uma ocupação ali. Então assim é oportunidade que a pessoa tem de chegar lá e fazer um lance dela e comprar o seu lote, entendeu? Então, mas tudo isso só a gente só consegue a partir do momento que a gente consegue fazer projeto, pegar as licenças todas, registrar esse projeto e aí vai para a área para venda, para população. Mas e se tratando, no seu caso, de uma igreja, né, se você tem isso, a sua edificação lá, não é, a edificação principal ela certamente está dentro de um lote e ela, se ela vai estar. Uma vez, criou unidade imobiliária aí você entra com um outro processo requerendo a regularização da sua igreja, porque tem uma legislação específica.

Senhora Cláudia Rocha (70:29) – (Fora do microfone)

O que aconteceu comigo, eu consegui a licença (?)... eu não fui ouvida por alguém da TERRACAP... mas eu estou funcionando...

Senhor Venceslau (?) (71:26)

É essa questão, né, do processo judicial já foge da minha área de atuação e conhecimento, mas o que eu posso te garantir é que o projeto ele tenta respeitar o máximo as edificações existentes, uma vez registrada a unidade imobiliária, aí sim você pode é requerer aquela unidade específica, porque ela passa a existir (? vozes de fundo) é, o projeto está sendo feito agora. Então, e isso é um grande passo, porque a partir desse momento. Tá, entendi. (? vozes de fundo) o passo, né, que a gente até onde a gente consegue nesse momento é isso. (? vozes de fundo) o direito de preferência de compra é uma lei que define e ela não se aplica nesse caso. Mas é, eu sei assim, aí depende, como a colega falou, de uma política de governo, como que essa situação vai ser tratada, mas até onde a gente tem hoje, de arcabouço legal, é isso que a gente consegue fazer.

Senhora Natália Almeida (73:07)

Obrigada é, então eu vou chamar aqui até o senhor Miro? Miro Gomes? A palavra, então, senhor Miro

Senhor Miro Gomes (73:18)

Boa noite, eu sou Miro Gomes, falo aqui como morador de Santa Maria, é porque a gente, é essa previsão de adensamento em torno de 21.000 pessoas e como a gente tem visto, por exemplo, Total Ville ele foi criado. Eles colocam primeiro as pessoas lá e lá não tem nenhum equipamento público, né, pode até ter a área, como está prevista e tem previsão de área pública destinada a esses equipamentos públicos. Mas não tem uma escola, não tem um posto de saúde, não tem um posto policial, a questão do transporte. Então, eu acho assim, no meu ponto de vista, que o que o governo tem que fazer, primeiramente é prevê e como, porque se não Santa Maria fica sobrecarregada de qualquer forma, é o transporte público, é a saúde, a educação, é o trânsito de uma forma geral, porque pega a intenção das incorporadoras é construir, eles querem vender, o interesse deles é financeiro, né? Eles não estão preocupados quando acontecem no Total, Ville já está com quase 10 anos, lá não tem nada, tem (?) lá, eles vendem, querem vender, vão trazendo, vão colocando pessoas. E dentro dessa previsão, eu acho que aí teria que ter aí nesse caso, é uma política de governo, prevendo, antecipar a isso, não é, uma antecipação antes de que haja a venda, antes de que haja a ocupação desses imóveis que vão ser, tudo é muito bacana, tudo é muito bonito quando você olha, isso realmente contribui para o desenvolvimento, progresso, porque de qualquer maneira ele vai lá e vai ser ocupado ou legalmente ou irregularmente. Lá já está como é caso ali que as pessoas vão vindo, vão entrando e aí vai crescer de uma forma de outra, vai acabar sendo ocupado. Mas eu acho que aí teria que ter uma intervenção do estado, de alguma forma é prévia, né? Por conta de uma forma planejada como está aí. Mas se já existia desde a destinação da área para esses equipamentos, o governo tinha que entrar com esses equipamentos para, quando essas pessoas ocuparem ela ter aonde matricular o seu filho numa escola, aonde ela tem um posto de saúde, na hora que houver uma necessidade na área de saúde. Porque aqui já está tudo sobrecarregado. Essa saída de Santa Maria aqui de manhã, de vez em quando ele leva 20, 30 minutos para você conseguir passar da Polícia Rodoviária, ou seja, o impacto no trânsito vai ser grande, o impacto na área de educação, saúde, enfim, de uma forma geral. Então eu vejo dessa forma. Acho que o governo, não é, de alguma forma antes de autorizar a construção, o governo tinha que prever uma solução para essas pessoas que viram, assim como está o Total Ville hoje lá é inúmeras reclamações e pressão em cima do governo por essa questão de área de saúde,

né, de educação e tantas outras coisas, transporte público, como essas pessoas vão ser transportadas ali já tem previsão de linha de ônibus? Já tem ônibus suficiente para atender essas pessoas quando elas chegarem é nesses locais? Então eu quero deixar registrado, é essa sugestão que na verdade é uma sugestão, sugerido ao governo, que antes de autorizar as construções, a ocupação do espaço, que tenha uma resposta para essas pessoas, que elas vão vir a hora que ocupam eles vão começar a cobrar, todo mundo vai cobrar, vai vir para cima e querem solução do governo. Obrigado.

Senhora Natália Almeida (77:05)

Obrigada, seu Miro as sugestões, vocês querem fazer um apontamento? Eu vou passar para TERRACAP novamente para fazer alguns esclarecimentos?

Senhora Paula Romão (77:07)

É só para esclarecer, não é, em relação à sugestão feita, é que que acontece? O planejamento urbano ele já está prevendo uma porcentagem maior de áreas públicas dentro desse parcelamento, justamente para criação de lotes para a implantação de equipamentos públicos comunitários, que é justamente da área de saúde, né, educação. Então, o que pode ter acontecido no Total Ville é que essa porcentagem de área pública ela foi definida como espaço livre de uso público, por exemplo, sem a definição de nenhum lote para equipamento público comunitário. Diferente (? vozes de fundo) é. Não foi construído, não é? Então assim, nessa fase que a gente está agora é justamente o planejamento, o planejamento urbano. Então, está sendo feito o planejamento de que terão os lotes para esses equipamentos. Então, o momento é agora, não tem como implantar agora os equipamentos, porque os lotes eles ainda nem foram criados. Então, primeiro a gente tem que fazer o procedimento de licenciamento ambiental, urbanístico, de criação do parcelamento, para registrar esse parcelamento em um cartório, para que os lotes possam existir. Os lotes existindo, eles vão ser distribuídos para os setores públicos, né, de saúde, educação, os que forem necessários. Então, acredito que essa demanda, essa necessidade que tem ali na região, vai com certeza ser atendido aí com esse parcelamento novo.

Senhora Natália Almeida (79:00)

Com a palavra... só tentando colocar eu e o processo 390 aqui do pessoal ver, porque tem um processo pessoal que trata mais desses assuntos seu Miro lá na SEDUH correndo, tá? Então você quiser, inclusive tem acesso. Se vocês puderem colocar processo 390, tem aí? Não, né? A gente vai ficar devendo essa informação. Eu imaginava que tinha aqui na apresentação o processo, que é processo urbanístico que vai tratar exatamente seu Miro desses pontos. os ... (o 111 é da TERRACAP) Pode falar. Então, a palavra está com a TERRACAP.

Senhor Josias (80:00)

Boa noite, pessoas, Josias da TERRACAP. Essa plantinha que ela mostra os lotes destinados a equipamentos públicos. Então, aqueles desses, em azul aqui são unidades que são doadas ao Distrito Federal. Momento em que o parcelamento for registrado todos esses lotes aqui serão para equipamentos públicos. Esses 2 aqui embaixo são as bacias de detenção e volta das bacias foi previsto no parque. Então, a água que cai daqui ela vai ficar nessas bacias e conduzida por uma rede até lançamento naquela vazão que ele falou de 24 l por hectare. Aqui é previsto um terminal de ônibus. Então, isso já foi também consultado a SEMOB. A SEMOB informou a previsão de linhas e diz que vai precisar de uma área de tantos hectares. Então, justamente o que a SEMOB pediu e aqui ele está bem na divisa. Então, ela consegue abranger uma área grande aqui, os ônibus passam dentro do empreendimento e pegar o pessoal. Aqui está previsto um viaduto mais ou menos na naquela região onde é chifrudo. Né, chamada chifrudo. E (?) não precisa, não. E ele consegue pegar aqui a canaleta de ônibus lá para frente, daqui de Santa Maria. Então, o transporte coletivo

foi pensado também. Aqui está previsto no viaduto também na DF290, já combinado com o DER E esta avenida aqui seria uma avenida comercial e foram feitas simulações de tráfego macro e micro simulação e se constatou que o empreendimento está gerando fluxo para fora? Está, mas ele está atraindo mais do que está gerando. Então é um ponto positivo, porque ele acaba criando uma centralidade. Então aqui vai ter geração de emprego e segurar um pouco o pessoal aqui. É isso. Obrigado.

Senhora Natália Almeida (82:15)

Obrigada. Excelente, Josias. Seu Miro está mais claro agora, né? Eu acho que deu pra esclarecer um pouco mais.

Voz Masculina Senhor Miro (?)(82:20)

vozes de fundo: ...no papel está tudo bonito, mas antes de entregar as moradias é o que eu estou querendo questionar é isso, o que eu acho o governo tinha que ter um cronograma de entrega dos equipamentos. Ah, está previsto um terminal rodoviário. Muito bacana...tem a previsão de área de tantas escolas, e tal. Bacana. Eu quero saber é na hora que essas pessoas chegarem nesses imóveis que foram vendidos e eles precisarem de um atendimento médico eles vão ir para onde? Na hora que eles precisarem de uma matrícula de colocar o filho na escola, para qual escola?...já está sobrecarregado. Está com déficit de vaga aqui em Santa Maria. O que eu estou querendo questionar é só isso....mas de fato na hora de construir cadê esses equipamentos? Cadê o terminal? Quem vai chegar primeiro o terminal ou os moradores? Quem vai chegar primeiro é o posto de saúde ou morador? É isso que eu acho que deveria de ter previsão, um cronograma para que o governo diga ao termino da obra os equipamentos públicos estarão à disposição....10 anos que o Total Ville está ali e só está chegando gente, criando torre, condomínio, e aí? Os hospitais são os mesmos, as escolas são as mesmas, a rede de esgoto é a mesma, até as águas pluviais são as mesmas...)

Senhora Natália Almeida (84:45)

Compreendi totalmente. E eu acho que fica registrado aqui na nossa audiência e fica também a nossa, nosso encaminhamento aqui para a TERRACAP e a gente verificar mecanismo de absorver essas sugestões. Porque o que o senhor está colocando aí, eu costumo dizer que é condicionante, só que essa condicionante urbanística, não é ambiental. Então eu achei muito bom essa participação e a sugestão a gente vai trazer para o nosso processo de alguma forma, estudar aqui com a TERRACAP uma maneira de fazer é essa sugestão se concretizar em ações práticas. Então, agradeço mais uma vez a contribuição. Saudar aqui meu amigo parceiro diretor da DER aqui, Túlio, seja bem-vindo à nossa audiência. E acho que não temos mais inscritos, mas se a palavra está franqueada.O senhor é o senhor Luiz Renato, não é? Pode vir. Eu vou pedir pessoal para que a gente fale ao microfone, porque o pessoal lá da técnica precisa registrar tudo o que foi falado, tá bom? E sem o microfone a gente às vezes não consegue registrar a fala de vocês que fica abaixo lá no áudio. Então, a palavra está com o seu Luís.

Senhor Luiz Renato (86:02)

Boa noite a todos, é, me perdoe, eu quero tirar uma dúvida e eu sei que as palavras da senhora voltam para a área ambiental, mas a minha aqui um pouco mais voltada na legalização, aonde o colega ali disse, o que fazer com aquelas pessoas que estão lá? Aquelas pessoas que estão lá como eu estou desde 1989, essa plateia que está aqui, 80% são moradores de lá. Nós só antecipando um pouquinho. Fizemos um levantamento rápido com uma equipe também geotécnica, e ela provou pra gente que dentro da área do PDOT de Santa, de Santa Maria, não, desculpa do Setor Meireles, nós não ocupamos as nossas residências nem 0,15% da área. Então, aqui quando foi dito que é não é uma área de relevância interesse, pode ser que eu estou com uma portaria um

pouco vencida, eu estou com aquela DIUPE 42, que deve ter sido, a senhora falou na 52, a 45, eu estou com 45, desculpe e a senhora disse na 52 a 45 de 2022? Está em aberto. Está em vigor 4 anos, mas fui absorvida por essa. Então ali eu vou, eu acredito que quando a revogação, não se elimina todos aqueles artigos nela previsto, não se elimina. Então eu vou citar um aqui que fala assim do plano diretor a localização da DIUPE dentro da região administrativa do plano diretor. Aí diz lá, que o artigo 135 do PDOT indica as áreas de integrantes da estratégia de oferta de áreas habitacionais. 2.1 isso, estou falando na minha, tá, por favor? Na minha 2.1.2, deverão ser observadas as orientações e diretrizes previstas para a estratégia de oferta de áreas habitacionais constante nos artigos do PDOT 134,136,137. Aí fala depois assim, 2.2 área a.24, que eu acredito que não mudou porque essas siglas já vem das outras, se entrou a 52, ela deve ter absorvido e não tenho em mão, por isso que eu estou dizendo possível, o Setor Meirelles, integrante da estratégia de oferta de áreas habitacionais, configura-se como zona especial de interesse social. É zona de interesses. Então, eu estou mencionando isso porque antes da pandemia eu tive com mais algumas pessoas dentro da TERRACAP, falamos com o diretor da TERRACAP, fizemos uma reunião, fomos, é claro que tudo é político, fomos através de um político que nos levou lá e nós pedimos como oradores que nós não queremos nada de graça. Queremos justamente ter o privilégio, o direito de comprar do GDF, porque, paralelo a isso e dentro uma isonomia Sol Nascente, a população chegou primeiro. População chegou lá primeiro, depois ele chegou em um órgão do governo. Porque eu lembro que eu tive que ir lá cumprir ordens para retirar muita gente e dá dó, dá pena que ver aquelas pessoas. A gente sabe que tem muita gente ali na malandragem, mas muitas pessoas não tinham onde morar. Então, qual é a isonomia e dizer que não é a área de integração, de interesse social? E aquelas pessoas têm que sair. A sua igreja, Cláudia, vai sair porque a senhora entrou com a liminar. Provavelmente a senhora perder, vai sair. Todos nós vamos ter que sair para limpar a área. Não pode isso. E o governo já deu espaço. Não interessa se foi Ibanês, seja quem for o governador, mas deu uma diretriz. São pessoas de bem que estão lá que a maioria aqui não tem nenhum aqui para uso, usufruir e não (?) aquilo que está lá. Todos nós aqui temos interesse, nada de graça. Queremos comprar, mas dá preferência. Por que vai chegar alguém que vai dizer assim, não, eu tenho mais cacife do que ele. Eu entro e tiro, mesmo que lá no quadradinho está vermelho e tem um ocupante. Então é, eu queria ver isso e voltando dentro da reunião da TERRACAP e doutor, se não me engano, Ozires, junto com a sua equipe estava doutor Júlio, jurídico, nos deu em 2019, abriu um processo, o nosso advogado entrou com um processo, para que fizéssemos um TAC, um termo de ajuste de conduta. Isso rodou um ano dentro da pandemia. De repente, a TERRACAP mudou, mudou. Não aceitamos mais, não queremos mais. Então tivemos que lá, com outros políticos, pedir para a gente, nós ali, ficamos ali dentro. Então, eu sei que vai abrir licitação e provavelmente a maioria dos humildes ali vão sair. Vou sair porque não fico, está vocês? Me desculpe por ter desvirtuado. Ela, área urbanística não tem nada a ver com a legalização, mas eu acho que nós estamos sim, tendo a zona de interesse para a legalização, sim. muito obrigado.

Senhora Natália Almeida (91:02)

Obrigada, senhor Luís. Passo para TERRACAP ou para vocês, fazer alguma ponderação, pode ser?

Senhor Josias (91:17)

Só um esclarecimento. Qual é o nome dele? Senhor Renato, eu acho que houve um equívoco, porque não foi dito que não é uma área de interesse, foi dito o contrário, foi dito que é, tá. Então, o nosso arquiteto (?) aqui, falou que é uma área, é uma ZIS que é uma zona de interesse social, então isso está mantido. Senhor aqui e eu entendi que ele somente uma área (voz de fundo) é sim, não. Não. Então houve. Houve algum equívoco. Só para esclarecer, é uma área de interesse social, sim. E isso foi levado em conta no projeto. E como ele disse, é, o sistema viário foi pensado para em cima das ruas existentes para ano passado em uma rua futura em cima de nenhuma casa. Então, é para preservar as casas e na medida do possível, porque nem sempre tem uma ordem certinha, cada casa que tem lá eles procuraram a nossa projetista aqui, sob a coordenação dele, tentou

colocar um lote correspondente àquela casa. O que a gente é, não pode vender e nem regularizar vocês se não tiver uma escritura, tem que ter uma escritura primeiro. Tem que virar um lote no cartório para a gente poder fazer a venda. A lei da venda direta, ela tem que estar no PDOT, a gente não pode fazer a vinda direta sem licitação, porque a vinda de é, por exemplo, Vicente Pires, não é, foi criado o lote correspondente à casa que estava lá e foi feita a venda direta, sem licitação. O ocupante consigo com porquê? Por que estava na lei. Se não tiver na lei, mesmo que a gente queira, é cada um de nós quer, aqui ninguém quer, quer tirar ninguém, mas a gente não pode, porque é a legalidade. Então, tem que criar um lote primeiro. Depois que criar o lote, tem que ser, tem que ter uma conversa de vocês requerendo lá prioridade, que não é uma coisa que também é da nossa deliberação. Falar, eu já moro aqui há tanto tempo, eu quero ter o direito de prioridade. Isso vai ser discutido lá com a TERRACAP e com o governo, mas enquanto não tiver criado o lote, não pode ser feito nada, nem judicialmente, nem administrativamente, nem nada. Então, o passo para a regularização de vocês também é criar um lote. É a área social, sim. Isso está muito claro aqui. Se o senhor entendeu ou se alguém falou, foi um equívoco. Obrigado.

Senhora Natália Almeida (94:11)

Obrigado, Josias. Acho que o equívoco em relação a identificação da área como área de regularização, ela é de interesse social, porém, ela é para provimento, para a oferta de casas, não para regularização. E eu acho que foi isso, né? Você quis dizer. Está bem, pessoal? São só para sanar esse possível aí equívoco. Tá bom? Na nossa inscrição aqui a gente não temos mais nenhum, nenhuma pessoa inscrita agora, mas eu queria perguntar que a plateia se tem mais alguém que queira fazer algum tipo de contribuição, fazer alguma pergunta, se não?...Pode vir. Eu vou pedir então que o senhor se apresente aqui o microfone e se representa alguma entidade. Está bom?

Senhor Miguel (95:13)

Boa noite a todos, meu nome, Miguel, sou morador aqui de Santa Maria e também presidente da associação aqui, da Vila dos Carroceiros. O que que acontece, há 3 anos atrás, nós tivemos uma audiência pública aqui nesse ambiente, nesse local, para tratar de nossa regularização. O que que acontece? É alcançamos o êxito, graças a Deus e com a ajuda e o apoio de todos, nós hoje somos regularizados. E o que que acontece? Aonde eu quero chegar é a palavra do Miro. Morador que veio aqui relatar, então eu faço uso das mesmas palavras dele, o que que acontece os benefícios públicos nosso, as nossas demandas quando se cria uma cidade nova realmente, eu continuo sendo o presidente lá da Vila dos Carroceiros, os carroceiros e a demanda nossa, porque eu também sou morador de lá, por exemplo, agora mesmo, agora tá se tocando as mangueiras de água, porque antes era uma polegada inferior à demanda que hoje tem de morador. Então, para se perceber o transtorno que dá. A questão da coleta, SLU, nós levamos, nós conseguimos através da administração. Tudo o que a gente consegue hoje através da administração e muitas vezes a TERRACAP não dá esse respaldo pra nós, de ser tudo antecipadamente. E o que que acontece? A administração fica sobrecarregada, nós líderes da cidade, temos que ter uma boa parceria com administrador para poder a gente ir junto aos órgãos separadamente, ter muito tempo, muita dedicação, em cada departamento, em cada órgão. Aí o que que acontece? Nós conseguimos com um diretor da SLU para poder ir lá. Aí chegou lá. Ele nos reprovou. Por que que reprovou do carro do caminhão não entrada ainda dentro da Vila? Por conta de fio, de gambiarra que ainda tinha de 3 anos atrás. Aí o que que acontece? Aí, nós conseguimos agora recente, tirar toda a fiação. Aí eu voltei de novo a ligar para SLU. Agora nós queremos novamente que o técnico vá lá para poder fazer essa avaliação, para ver se o caminhão do SLU atenda todos os moradores. Porque os lixos e aonde é que fica esses lixos? Aonde é que fica? A gente é uma coisa muito séria criar uma cidade nova. O que que acontece aí? A diretora já falou, não, Miguel, você tem que agora ir lá ao seu administrador. Aí eu vim, fizemos aqui um protocolo, estão levando novamente para a SLU isso já faz 3 anos. 3 anos, pessoal, 3 anos. Então, lá nós não temos ainda a urbanização que a gente, que os moradores precisam e a cidade em si, Vila dos Carroceiro, 28 anos, 800 moradores. Então,

peçoal, agora é o estudo do solo feito pela TERRACAP, NOVACAP, para vir com a parte asfáltica, é a promessa, é agora para o mês de julho e a gente está nessa situação que o Miro falou. Cria-se uma regularização, a cidade e os problemas são um grande. Então, é isso que eu quero deixar o meu registro para quê? A futura cidade, Meirelles, não fique, não se torne igualmente a Vila dos Carroceiro hoje. A dependência da RA de Santa Maria para esses demais bairros que são criados, é enorme. Só quem sabe é nós moradores, que reside aqui. Então, fica aí meu registrado. Meu registro, muito boa noite, bom trabalho a toda a equipe. A TERRACAP em si. Então, o meu agradecimento. OK.

Senhora Natália Almeida (99:41)

Obrigada, senhor Miguel. Eu acho que esse espaço aqui da audiência pública é e também o estudo aqui que é feito do licenciamento, eu acho que vem muito com a fala de o senhor no sentido de a gente evitar esses problemas, sabe? Então nossa ideia aqui numa tomada de decisão, se esse empreendimento de fato ele venha acontecer aí futuramente, a gente já antecipar isso e agradeço demais sua contribuição. É, além de claro, fazer os registros dela, de tudo isso que está sendo falado nessa noite, né, no processo, acho que aqui também é um ambiente de aprendizado, de troca. Então, Eu Acredito que todos nós aqui pensamos levar, principalmente quem é o governo que está aqui, que a gente possa levar isso para nosso dia a dia. Que a gente consiga incorporar pouco a pouco essa vivência e aplicar tudo isso não é de uma forma prática, em prol da comunidade. Então, mais uma vez eu queria agradecer. E pessoal, eu não sei se temos mais inscritos, é, é, eu gostaria de já, então, se for o caso, só ver com o pessoal, se a gente tem contribuição ainda pelo WhatsApp, pelo chat do YouTube, pelo e-mail. Não? Não temos. Então, não havendo pessoal mais nenhuma contribuição. Eu gostaria de pedir a permissão de todos os presentes aqui para gente se encaminhar para o encerramento dessa audiência, tá? Podemos ficar assim? Então, eu mais uma vez, gostaria de agradecer, em nome do Brasília Ambiental, a presença de cada um aqui nessa noite. Gostaria de agradecer a participação, uma audiência muito tranquila, muito respeitosa. Gostaria que enfim, de saudar todos vocês. É nesse sentido, dizer que o Brasília Ambiental continua 100% à disposição de todos, né, senhoras e senhores aqui presentes, de toda a comunidade, da região de Santa Maria. Dizer que esse processo vai continuar tramitando. Então, a gente ainda vai colher mais elementos, fazer mais estudos, visitas ao local para firmar o convencimento que é necessário sobre a viabilidade desse empreendimento, pessoal. Então, mais uma vez, muito obrigado. Boa noite a todos. Então, até para aqueles que estão nos assistindo em casa. Boa Noite, bom dia ou boa tarde, enfim, e a gente se vê na próxima audiência. Até a próxima, pessoal, tchau, tchau e boa noite a todos.

3.5. Anexo V – Registro Fotográfico de Realização da Audiência.



Foto 9. Local da Audiência Pública.



Foto 10. Aluguel de Antena Starlink / Internet.

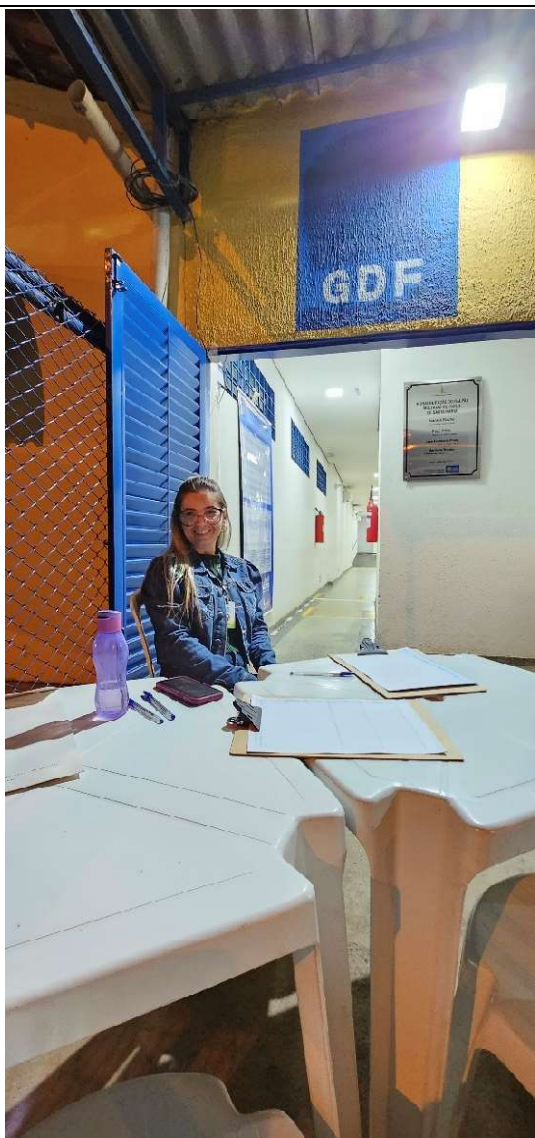


Foto 11. Registro de presença da Audiência.



Foto 12. Banca apresentadora.



Foto 13. Público presente.



Foto 14. Público presente.



Foto 15. Inscrito participando da Audiência.



Foto 16. Inscrito participando da Audiência.



Foto 17. Equipamentos de filmagem e edição.

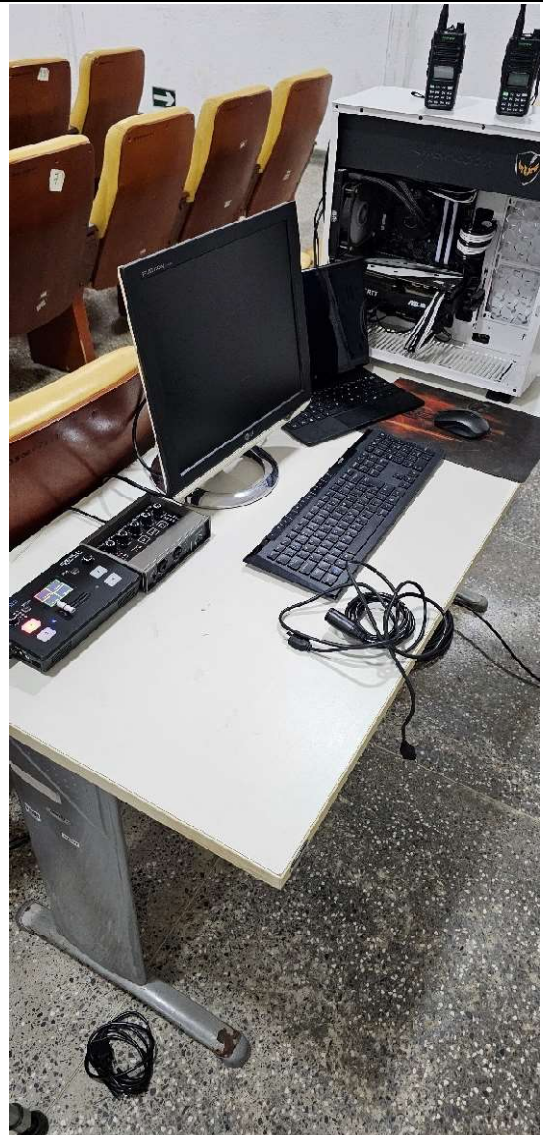


Foto 18. Equipamentos de filmagem e edição.

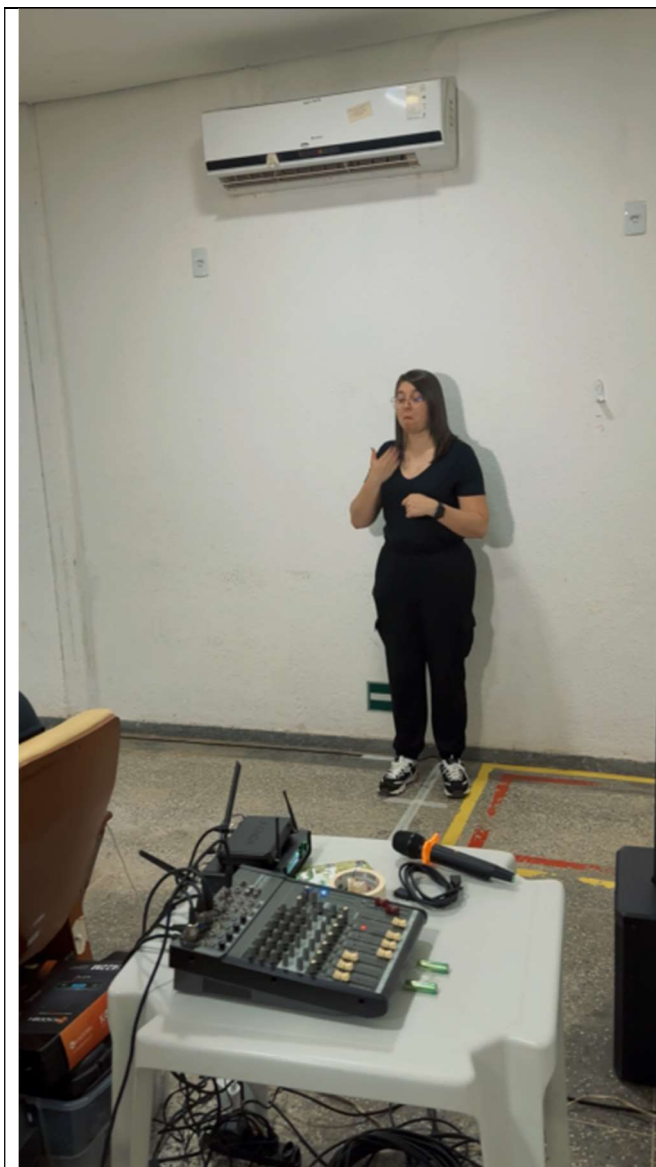


Foto 19. Intérprete de libras.



Foto 20. Intérprete de libras.

DANIEL CHEVALLIER FREIRE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO